

Plano de Atividades e Orçamento

2023



Agência
Reguladora
Multisectorial da Economia

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and several smaller signatures, located in the bottom right corner of the page.

Siglas

ADS	Águas de Santiago
AEB	Água e Energia da Boa Vista
APP	Águas de Ponta Preta
ARME	Agência Reguladora Multisectorial da Economia
ARN	Autoridade Reguladora Nacional
CA	Conselho de Administração
ccTLD	<i>Country Code Top-Level Domain</i>
CERMI	Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia de Portugal
DGTR	Direção Geral dos Transportes Rodoviários
DNICE	Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia
ECR-CV	Entidade Certificadora Raiz – Cabo Verde
ICNIRP	Comissão Internacional para a Proteção de Radiações Não-Ionizantes
ICP-CV	Infraestruturas de Chaves Públicas
OMS	Organização Mundial da Saúde
RASAS	Relatório Anual do Setor da Água e Saneamento
RELOP	Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa
SAAS	Serviço Autónomo de Água e Saneamento
SAAS PN	Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Porto Novo
SISP	Sociedade Interbancárias e Sistemas de Pagamentos
SMT	Serviço Móvel Terrestre
SNIAAC	Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil
VFER	Valor Fixo de Referência para Tarifa de Energias Renováveis

12X

Índice

I.	Enquadramento Regulatório e Estratégico	7
	Enquadramento regulatório.....	7
	Enquadramento Estratégico	8
	Objetivos da Regulação	11
	Modelo Organizacional.....	12
II.	Prioridades de Atuação para 2023.....	13
2.1	Regulação e Supervisão dos mercados	13
2.1.1	<i>Comunicações eletrónicas</i>	14
2.1.2	<i>Eletricidade</i>	22
2.1.3	<i>Combustíveis</i>	25
2.1.4	<i>Água e Saneamento</i>	27
2.1.5	<i>Transportes coletivos e urbanos e interurbanos de passageiros</i>	29
2.1.6	<i>Comunicações postais</i>	30
2.2	Gestão do Espetro Radioelétrico, Recursos e Numeração.....	32
2.2.1	<i>Planificação e gestão do espectro radioelétrico</i>	32
2.2.2	<i>Gestão de recursos de numeração e indicativos de chamada</i>	33
2.2.3	<i>Monitorização e fiscalização do espectro radioelétrico</i>	34
2.3	Gestão, Regulação e Promoção das Tecnologias de Informação e Comunicações.....	37
2.3.1	<i>Gestão do domínio .CV</i>	37
2.3.2	<i>Gestão estratégica das infraestruturas de chaves públicas de Cabo Verde (ICP-CV)</i>	38
2.3.2	<i>Cibersegurança: Integração no CSIRT.CV</i>	41
2.4	Proteção e apoio aos Consumidores	43
2.4.1	<i>Melhorar a prestação de informação ao consumidor</i>	43
2.4.2	<i>Gestão das reclamações</i>	44
2.5	Assuntos Jurídicos e Contenciosos	45
2.5.1	<i>Contenciosos judiciais</i>	45
2.5.2	<i>Controlo e assessoria jurídica interna</i>	45
2.5.3	<i>Acompanhamento das reformas legislativas nos diferentes setores e iniciativa regulamentar interna</i>	46
III.	Gestão interna.....	47
3.1	Gestão Organizacional da ARME.....	47

3.2	Comunicação e Promoção da Imagem Institucional.....	48
3.3	Gestão de Recursos Humanos.....	51
3.3.1	<i>Sistema de avaliação de desempenho</i>	51
3.3.2	<i>Reforço e qualificação do capital humano</i>	51
3.3.3	<i>Revisão do PCCS</i>	52
3.3.4	<i>Plano anual de progressão</i>	52
3.4	<i>Partilha de Conhecimentos e Gestão da Memória Institucional</i>	53
3.4.1	<i>Definição, revisão e monitorização dos indicadores estatísticos de acordo com o desenvolvimento do mercado</i>	53
3.4.2	<i>RIA – Análise de Impacto Regulatório</i>	54
3.5	Plano TIC	54
3.5.1	<i>Gestão de Tecnologia de Informação</i>	55
3.5.2	<i>Atualização do Parque Tecnológico</i>	55
3.5.3	<i>Segurança da informação</i>	55
IV.	Orçamento	58
4.1	Investimentos Previstos	59
4.2	Gastos e Perdas Previstos	61
4.2.1	<i>Fornecimentos e serviços externos previstos</i>	61
4.2.2	<i>Gastos com o pessoal previstos</i>	63
4.2.3	<i>Outros gastos e perdas previstos</i>	64
4.3	Rendimentos e Ganhos Previstos.....	66
4.4	Demonstração dos Resultados Previstos.....	68
4.4.1	<i>Pressuposto para a elaboração dos fluxos de caixa e do balanço previstos para balanço previstos para 2022</i>	69
4.5	Fluxo de Caixa Previsto	73
4.6	Balanço Previsto	74
Anexo		75
	Investimentos Previstos	75
	Fornecimentos e Serviços Externos - Previsão	76
	Fornecimentos e Serviços Externos – Pagamentos Previstos	77
	Gastos com o Pessoal – Previsão e Pagamentos Previstos	78
	Outros gastos e Perdas - Previsão	79
	Outros gastos e Perdas – Pagamentos Previstos	80
	Rendimentos e Ganhos	81
	Rendimentos e Ganhos – Recebimentos previstos	82

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Síntese do Orçamento	58
Tabela 2 – Investimentos previstos	59
Tabela 3 - Gastos e perdas previstos	61
Tabela 4 - Fornecimentos e serviços externos previstos	62
Tabela 5 - Gastos com o pessoal previstos	63
Tabela 6 - Outros gastos e perdas previstos.....	64
Tabela 7 - Rendimentos e ganhos previstos	66
Tabela 8 – Demonstração dos Resultados Previstos	68
Tabela 9 – Fluxo de Caixa Previsto	73
Tabela 10 – Balanço Previsto (Activo)	74

Índice de figuras

Figura 1: Esquema de implementação do Plano Estratégico 2020-2022.....	10
Figura 2: Organigrama e Estrutura Interna da ARME.....	12

Plano de Atividades 2023

I. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO E ESTRATÉGICO

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A ARME tem por missão a regulação técnica e económica dos setores das comunicações, energia, água e saneamento e transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros. É sua missão ainda a regulação dos aspetos do mercado de comunicação social que não devam ser consignados a outra autoridade administrativa independente.

A ARME visa garantir, através da sua atividade de regulação, a proteção dos direitos e interesses dos consumidores dos setores da sua esfera de atuação, promovendo o acesso aos serviços em condições de elevada qualidade, prestados em condições de eficiência produtiva e a preços adequados, bem como a salvaguarda da sustentabilidade económica e financeira das empresas presentes nos diversos mercados.

A atuação da ARME deve ser pautado pelos princípios de transparência, integridade, ética, excelência e compromisso. A ARME é uma autoridade administrativa independente com funções de regulação e supervisão, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira e patrimonial que se encontra adstrita ao ministério responsável pela área de Economia, não se encontrando sujeita à superintendência ou à tutela governamental no exercício das suas funções.

A ARME rege-se pelo disposto na lei, nos seus estatutos, pelos regulamentos internos e disposições que lhe sejam especificamente aplicáveis e, em matéria de gestão financeira e patrimonial rege-se pelo disposto no Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes (RJERI) e o orçamento e contabilidade são elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF).

O pessoal da ARME está sujeito ao regime geral do contrato individual de trabalho, sendo abrangido pelo regime de previdência social dos trabalhadores por conta de outrem. A organização interna, o plano de carreiras, cargos e salários, o sistema de avaliação e desempenho, o processo de recrutamento e seleção e a organização e disciplina no trabalho são definidos em regulamentos internos aprovados pelo Conselho de Administração.

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico da ARME para o triénio 2020-2022 refletiu e estruturou a sua estratégia centrada na criação ou facilitação de condições que permitam acelerar o processo de desenvolvimento do País, dada a transversalidade dos setores regulados a toda a Economia Nacional.

Uma estratégia ambiciosa que permite conferir robustez institucional à agência, mas, ao mesmo tempo, realista e claramente orientada para proporcionar um melhor serviço aos consumidores e às empresas, tendo ambos um papel fundamental na economia em todos os setores sob sua esfera de atuação. Uma estratégia pensada também no contexto do desenvolvimento económico de Cabo Verde, aproveitando as oportunidades que a economia digital pode proporcionar em todas áreas reguladas.

O novo Conselho de Administração da Entidade empossado em 2022 definiu as seguintes linhas orientadoras de atuação para a gestão do seu mandato: **Comunicação, Desmaterialização e Recursos Humanos.**

Com isso, pretende-se (i) ter uma ARME que exerça as suas atribuições de forma aberta, ouvindo os consumidores e as populações, que dialoga com os operadores económicos nos termos da lei e, assim, velando pela proteção dos direitos e interesses legítimos dos consumidores e que assegura a proteção da sustentabilidade económico-financeira dos operadores, (ii) ter uma ARME moderna e desmaterializada, ciente da evolução tecnológica e legislativa em todos os seus setores regulados, sem esquecer uma grande aposta na modernização e simplificação administrativa dos processos e procedimentos; e (iii) com recursos humanos motivados e valorizados, através de uma política de formação, capacitação e resiliência, com uma aposta forte no desenvolvimento de competência e uma forte comunicação interna.

Assim todas as atividades para o ano 2023 estarão alinhados com o Plano Estratégico 2020-2022 e as três linhas orientadoras de Gestão.

Visão, Missão e Valores

Foram definidos os fundamentos estratégicos da entidade no sentido de dar resposta cabal ao processo de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde no âmbito das suas competências no horizonte 2020-2022.

Visão

Ser uma Entidade Reguladora transparente, credível, assente em padrões de excelência e reconhecida como referência a nível nacional e internacional.

Missão

Garantir o equilíbrio de interesses nos setores sob a sua jurisdição, através de uma regulação independente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

Valores

Transparência, Integridade, Ética, Excelência e Compromisso são os valores norteadores nos processos de decisão e nas relações com todos os atores do setor.

A ARME prosseguirá a execução da sua Estratégia com base nos três Vetores Estratégicos seguintes:

- **V1 - Garantir a Excelência do Modelo de Regulação** - estabelecendo uma resposta às necessidades de amadurecimento da atividade reguladora em Cabo Verde, como um todo, privilegiando uma regulação participativa resultante da articulação entre os vários *stakeholders* e com recurso às melhores práticas internacionais;
- **V2 - Promover o Desenvolvimento do Mercado** – a forma como a ARME apoia o seu desenvolvimento e modernização, bem como acompanha a atividade dos operadores, promovendo a sua eficiência e competitividade, como forma de

garantir que os mesmos funcionem em benefício para os consumidores e para a economia nacional;

- **V3 – Garantir a Excelência Institucional** – assente num modelo organizacional de alto valor acrescentado, baseado em processos otimizados e recursos humanos preparados para responder aos desafios internos e do País.

Cada um destes vetores encerra um conjunto de objetivos estratégicos que se desdobram em objetivos operacionais, que são materializados através de iniciativas estratégicas apresentadas em termos de motivação, esforço de implementação e impacto.

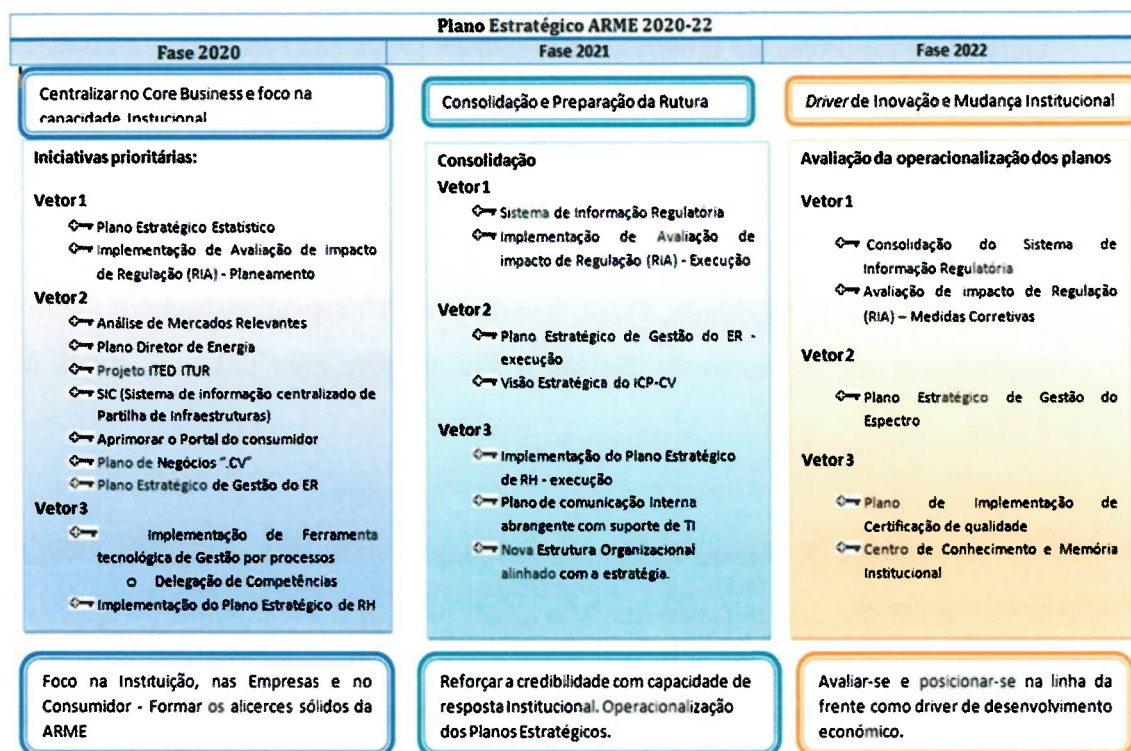


Figura 1: Esquema de implementação do Plano Estratégico 2020-2022

O Plano Estratégico definiu o ano de 2022 como o ano de *driver* da inovação e mudança institucional, assumindo um papel de dianteira em matérias de regulação e regulamentação, devidamente alinhado com os desenvolvimentos tecnológicos, e antecipando novas soluções, novos processos, etc.

Devido a pandemia do COVID-19 não foi possível implementar o Plano Estratégico 2020-2022 na sua totalidade. Assim, o ano 2023 será considerado como uma fase de

avaliação dos resultados e identificação do valor acrescentado e posicionamento na linha da frente como condutor de desenvolvimento económico nos diferentes setores regulados.

OBJETIVOS DA REGULAÇÃO

Compete à ARME:

- Regular o acesso às atividades dos sectores das comunicações, energia, água, transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros;
- Garantir a existência de condições que permitam satisfazer, de forma eficiente, a procura da prestação dos serviços que envolvam os setores acima elencados;
- Garantir aos titulares de concessões, autorizações, licenças de operação ou outros contratos e atos, a existência de condições que lhes permitam o cumprimento das obrigações decorrentes desses títulos;
- Garantir nas atividades reguladas que prestam serviço de interesse geral, as obrigações de serviço público ou obrigações de serviço universal;
- Proteger os direitos e interesses dos consumidores, designadamente em matéria de preços, tarifas e qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar a objetividade das regras de regulação e a transparência das relações comerciais entre os operadores dos setores regulados e entre estes e os consumidores;
- Velar pela aplicação e fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos setores, bem como pelo cumprimento por parte dos operadores das disposições dos respetivos títulos de exercício de atividades;
- Coordenar com autoridade responsável pela concorrência a aplicação da lei da concorrência nos diversos setores;
- Gerir o espetro radielétrico;
- Contribuir para progressiva melhoria das condições económicas nos setores regulados, estimulando nomeadamente a adoção de práticas que promovam a utilização eficiente dos bens e serviços;
- Colaborar com entidades públicas e privadas, na promoção da investigação científica aplicada nos setores regulados;

- Promover a informação e o esclarecimento dos consumidores, em coordenação com as entidades competentes.

MODELO ORGANIZACIONAL

No sentido de cumprir todas as suas atribuições, o modelo organizacional da ARME para o ano 2023 é a seguinte:

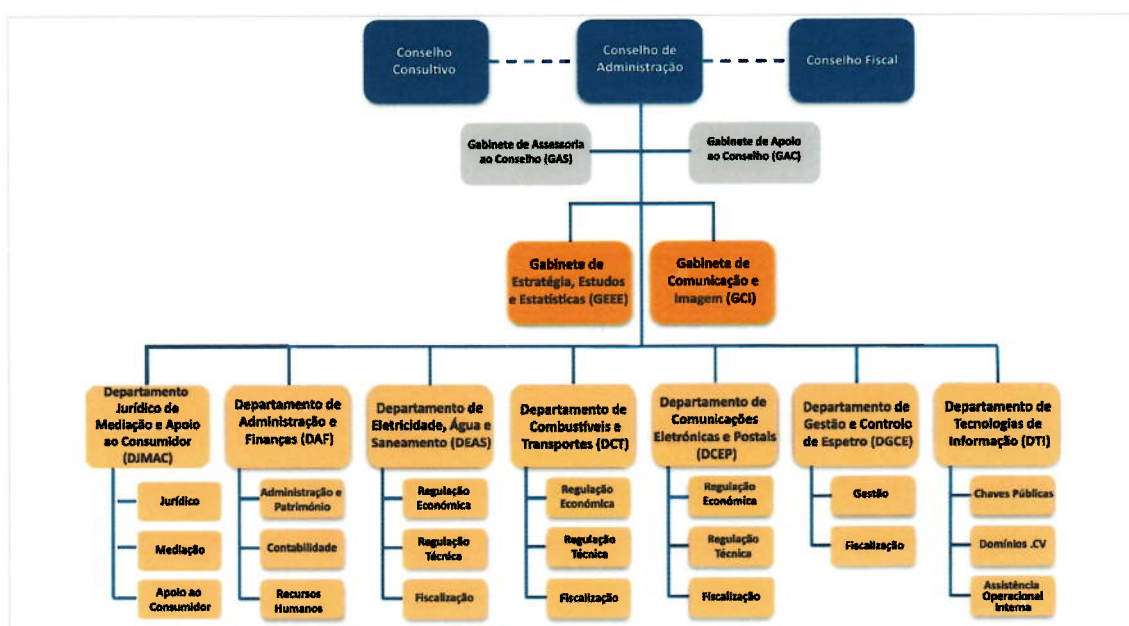


Figura 2: Organograma e Estrutura Interna da ARME

II. PRIORIDADES DE ATUAÇÃO PARA 2023

Tendo em conta as linhas estratégicas do Plano Estratégico da ARME (horizonte 2020-2022) e as linhas orientadoras definidas pelo novo Conselho de Administração da ARME este capítulo contempla as prioridades de atuação para o ano 2023, que agrupam os diversos projetos, atividades e ações de acordo com as suas atribuições, permitindo atuar de forma integrada para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

O presente capítulo visa apresentar os conjuntos de ações previstas nos setores no que tange à regulação e à supervisão dos mercados, na gestão do espectro radioelétrico, recursos e numeração e na gestão, regulação e promoção das tecnologias de informação e comunicações, enquadrando-as sob os respetivos objetivos. As atividades são apresentadas de forma genérica e sucintas no presente plano, para que seja possível extrair objetivos departamentais para os respetivos planos operacionais.

A fim de servir de suporte ao cumprimento dos objetivos estipulados, estão previstos alguns projetos importantes na atuação dos referidos setores. Para cada setor, são também apresentados os respetivos projetos em execução, em curso ou em conclusão que podem contribuir para o cumprimento dos respetivos objetivos.

2.1 REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS MERCADOS

Esta é provavelmente a mais importante área de atuação e aquela que está mais ligada ao “*core business*” da ARME. Engloba as atividades de regulação, supervisão e fiscalização dos mercados em cada um dos seis setores regulados.

Haverá um grande foco nas atividades contempladas nesta área de atuação com a devida atenção dada aos problemas estruturais e desequilíbrios que cada mercado continua a experimentar.

2.1.1 Comunicações eletrónicas

Atualmente, dado à dinâmica do mercado global, o setor das comunicações eletrónicas tem sofrido grandes alterações em termos legislativos, com impacto positivo a nível de redes e serviços. Internamente, as alterações ocorridas no regime jurídico geral aplicável às redes e serviços das comunicações eletrónicas com a alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2021, de 20 de abril, e republicada pelo Decreto-Lei n.º 12/2022, de 13 de abril (doravante designado Decreto-Legislativo n.º 7/2005) e o contrato de concessão entre o Estado de Cabo Verde e a CVTelecom, de 1996, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de abril, trazem um novo paradigma no que tange às ofertas de redes e serviços de comunicações eletrónicas.

O regime jurídico das comunicações eletrónicas vigente, Decreto-Legislativo n.º 7/2005 no seu preâmbulo, estabelece que, dado ao facto de os consumidores e as empresas estarem cada vez mais dependentes de dados e serviços de acesso à Internet, é necessário fomentar a convergência das redes fixas e móveis para se poder garantir ofertas de serviços de forma contínua aos utilizadores, qualquer que seja a localização ou o dispositivo, bem como harmonizar as obrigações aplicáveis aos operadores de comunicações eletrónicas, independentemente da natureza do serviço que prestam, seguindo o princípio “serviço igual, obrigações iguais”.

Assim, sendo é consensual entre os *stakeholders* que as transformações positivas no setor das comunicações eletrónicas para o ano 2023 são irreversíveis, e consequentemente trazem novos desafios ao regulador no tange às suas ações.

A orientação estratégica do Governo para o setor aponta claramente para a adoção de uma Agenda Digital, de forma a transformar o país num *hub* de conectividade, com prioridade na massificação da banda larga e considerada como um bem essencial. A esse respeito, a ARME por inerência de funções está intimamente ligada pois o setor das comunicações eletrónicas é um pilar transversal para atingir os objetivos dessa agenda. Neste contexto, a ARME vai trabalhar no sentido de introduzir na Agenda todas as tendências do setor a nível global que permitam ao país inserir-se na economia digital mundial.

Portanto, há que abordar todos os aspetos relacionados com as grandes mudanças de negócios a nível das tradicionais “Telcos”, nomeadamente as oportunidades e ameaças das OTT, bem como as operadoras móveis virtuais (MVNO). Outrossim a inovação a nível nacional é fundamental para que os nossos operadores cresçam e façam crescer a economia.

Haverá um grande foco nas atividades contempladas nesta área de atuação, com a devida atenção dada aos problemas estruturais e desequilíbrios que o mercado continua a experimentar.

Regulação

As alterações ocorridas a nível do regime jurídico do setor das comunicações eletrónicas, Decreto-Legislativo n.º7/2005 e com as transformações previstas no mercado, conforme antes referidas, implicam novos desafios ao regulador, em especial no que tange as novas configurações do mercado, sendo necessário um novo estudo do mercado com o único propósito de perceber o seu estado atual, para que sejam identificados e definidos os mercados relevantes e os Operadores com Poder de Mercado Significativo (OPMS).

Elaboração de um novo estudo e revisão da análise de mercado, identificando os operadores com PMS

Em 2020 a ARME definiu e analisou os mercados de produtos e serviços de comunicações eletrónicas, bem como a avaliação dos operadores com poder de mercado significativo e a imposição das respetivas obrigações.

Foram identificados os mercados relevantes, tanto nas vertentes grossistas como a nível de retalho. De igual modo foram apresentadas estratégias possíveis de regulação a serem implementadas pela ARME, assim como recomendações e obrigações a serem impostas nos mercados, de forma a garantir a sã concorrência nos mesmos.

Entretanto, com as alterações tidas no Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas será necessário um novo estudo e análise de mercado revendo os OPMS e as medidas

decorridas das mesmas. Com este estudo será também avaliado o impacto das medidas a serem implementadas nos mercados relevantes identificados. Este processo fará recurso a uma consultoria externa.

Imposição de obrigações nos mercados de circuitos alugados e infraestruturas físicas

Modelo de custeio de ORCA e ORCE

Apesar das alterações que previstas para o setor, atualmente mantêm-se as obrigações impostas, fruto do último estudo do mercado levado a cabo pelo regulador, o qual definiu os mercados relevantes e os OPMS, e, como resultado, desencadeou aquelas imposições, implementadas pelo regulador.

Uma vez que é expectável que as configurações do mercado venham a alterar-se, nos próximos anos, as obrigações impostas aos OPMS manter-se-ão ou não de acordo com as dinâmicas do mercado, dependendo dos resultados conclusivos do estudo do mercado das comunicações eletrónicas prevista.

Entretanto estão vigentes no mercado várias ofertas de referências, que carecem de urgentes revisões, de modo que os outros operadores consigam estar nas mesmas condições no mercado retalhista numa concorrência sustentada e efetiva.

Neste âmbito, para o ano 2023 prevê-se o lançamento do processo de consulta pública dos modelos de custeio para a definição da Oferta de Referência dos Circuitos Alugados e da Oferta de Referência dos Circuitos *Ethernet*.

Atualização das regras sobre a comunicação de avarias em conformidade com o novo quadro legal em vigor das comunicações eletrónicas, do regulamento sobre atribuição de autorizações para prestação de serviços de comunicações eletrónicas e do regulamento de qualidade de serviço do SMT

Com a alteração do Decreto-Legislativo nº 7/2005 é necessário alterar alguns regulamentos em vigor no setor no que tange aos aspetos regulatórios. Em 2022 iniciou-se esse processo, mas alguns regulamentos continuarão a serem revistos em 2023 nomeadamente a atualização das regras sobre a comunicação das avarias à ARME, do regulamento sobre a atribuição das autorizações para prestação dos serviços nos mercados das comunicações eletrónicas e do regulamento de qualidade de serviço

(QoS) no mercado de Serviço Móvel Terrestre levando em consideração o novo quadro legal.

Modernização tecnológica e desenvolvimento de infraestruturas

Estudo sobre impacto das redes de nova geração

Quando se refere a redes de nova geração está-se a referir a novas tecnologias de rede de comunicações eletrónicas que suportam altos débitos binários de ponta a ponta. Essas redes constituem infraestruturas fundamentais para um país que procura ser uma plataforma de serviços, tendo a atribuição de frequências para redes 4G iniciada em 2019 sido um passo importante nesse sentido, no que se refere a redes móveis. Com o 5G já no horizonte não muito longínquo, prevê-se a realização de um estudo de impacto das redes de nova geração nos mercados, na sociedade e na vida das pessoas.

Implementação do Regime ITED/ITUR

A implementação do regime que regula a instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas em edifícios e urbanizações (designado de regime ITED/ITUR), representa um passo importante para a massificação de infraestruturas de banda larga de ponta a ponta.

Após a aprovação, impressão e socialização dos manuais ITED/ITUR, do processo de socialização das normas definidas junto das autarquias locais e escolas técnicas, existe ainda um conjunto de ações importantes a ser desenvolvido para que o regime seja implementado de facto. E uma das principais ações é a formação dos *técnicos habilitantes, sendo eles projetistas e instaladores*, para efeitos de instalação das Infraestruturas de telecomunicação em edifícios, loteamentos, urbanizações e conjunto de edifícios.

Para o efeito, a formação habilitante deve ser ministrada por entidades formadoras acreditadas e os cursos de formação devem respeitar os conteúdos programáticos,

duração indicativa dos módulos formativos que devem ser estabelecidos pelo Sistema Nacional de Qualificações, em estreita colaboração com a ARME. Após a conclusão dessa etapa, será a vez da formação da equipa de fiscalização da ARME para garantir o acompanhamento e a implementação efetiva do Regime.

O trabalho de divulgação e socialização dos requisitos técnicos e equipamentos técnicos necessários e exigíveis no âmbito dos Manuais ITED/ITUR, junto dos operadores e importadores também é outra ação importante para garantir a implementação e o bom funcionamento das regras de instalação.

A fiscalização por parte da ARME será crucial e neste sentido serão criadas as condições necessárias e adquiridos os equipamentos adequados em conformidade com as normas técnicas definidas nos Manuais para formação e o desempenho dessa função.

A cooperação com Direção Geral de Emprego Formação Profissional e Estágio Profissional, o Sistema Nacional de Qualificações, o Ministério da Educação, as Câmaras Municipais, as Ordens dos Engenheiros e as entidades responsáveis pela inspeção de obras públicas e privadas é muito importante para o sucesso na implementação do Regime.

Supervisão e fiscalização dos mercados

Os objetivos estipulados para o eixo da Regulação das Comunicações Eletrónicas só serão devidamente atingidos se a ação da Supervisão e Fiscalização for executada de forma eficiente. As atividades de supervisão e fiscalização constituem elementos-chave para garantir o cumprimento do quadro regulamentar aplicável às comunicações eletrónicas e das deliberações emitidas, assegurando condições de sã concorrência e respeito pelos direitos dos consumidores e dos cidadãos em geral.

Atividades de Supervisão do Mercado e Operadores

A ARME irá reforçar as ações de supervisão e monitorização sobre os diversos serviços prestados pelos operadores nas diversas áreas de atuação, agindo de forma indireta, como forma de proceder à verificação do cumprimento do estipulado na lei em vigor ou

das obrigações a que os operadores estão sujeitos, a partir da análise da informação que as operadoras disponibilizam nos respetivos sítios na internet ou que constam dos contratos e de informação estatística que lhes são solicitados.

No exercício dos seus poderes de supervisão e monitorização de mercado, a ARME continuará a proceder à realização de estudos, inspeções e auditorias que se revelarem necessários para assegurar a separação de contas em atividades específicas de acesso e interligação principalmente para as empresas verticalmente integradas. Os resultados serão analisados e ditarão as ações corretivas a serem realizadas.

No mesmo âmbito, serão realizadas ações sobre o sector das comunicações eletrónicas com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações derivadas dos títulos de exercício de atividade e da legislação aplicável, por parte das entidades autorizadas. O objetivo é prevenir situações potencialmente geradoras de distorções concorrenciais e no funcionamento dos mercados, e procurar soluções para a resolução de litígios entre operadores e/ou entre aqueles e os consumidores.

Uma vertente que deverá ter também muita atenção por parte da fiscalização da ARME é a ligada às questões relacionadas com a interligação devido à sua importância no mercado grossista como forte promotor da concorrência. É uma problemática complexa, a qual, se não for devidamente regulada, cria entraves à concorrência.

Supervisão das Relações Operador/consumidor

As atividades de supervisão das relações entre prestador e cliente estão diretamente relacionadas com o cumprimento do preceito legal de proteção dos direitos dos consumidores. O destaque é dado no presente plano com o objetivo de demonstrar o empenho desta instituição em garantir que estes mesmos direitos sejam respeitados.

A atuação do regulador será maioritariamente a nível da verificação do cumprimento dos parâmetros de qualidade de serviço em termos de relação com o consumidor, nomeadamente em matéria de atendimento a solicitações de novos serviços, bem como de reparação de avarias, de forma mais eficiente. Para tal proceder-se-á à fiscalização da forma como é feita a prestação de informações, exigindo-se o cumprimento dos

contratos em matéria de transparências nos tarifários e nas condições de utilização dos serviços prestados no setor de Comunicações Eletrónicas.

Qualidade de Serviço Móvel Terrestre

Os consumidores recorrem aos serviços de comunicações eletrónicas, suportados nos sistemas móveis, para satisfazer as suas necessidades quotidianas de comunicação, nomeadamente nas vertentes da telefonia, mensagens e dados, pelo que a avaliação da qualidade das redes móveis pela Autoridade Reguladora assume um papel muito relevante no contexto das comunicações eletrónicas.

Na prossecução das atribuições no âmbito dos sistemas de comunicações eletrónicas, a atuação do Regulador será maioritariamente a nível da verificação do cumprimento dos parâmetros de qualidade de serviço, do ponto de vista do utilizador, em matéria de cobertura rede e continuidade de serviço.

O Regulador alargou o estudo de avaliação da qualidade dos serviços disponibilizados pelos operadores móveis a todas ilhas. Esse desiderato, exige do Regulador estabelecer metas claras e objetivas para a sua execução. Neste sentido, será realizado, em pelo menos duas ilhas, um estudo de avaliação da qualidade dos serviços de voz, dados e cobertura radioelétrica das redes GSM, UMTS e LTE.

Outras ações de Fiscalização

A proliferação de empresas ou pessoas individuais a prestarem serviços de comunicações eletrónicas de forma ilícita, obriga à intervenção da ARME, que em conjunto com outras entidades de fiscalização do Estado irá desenvolver ações de fiscalização que visam pôr cobro a este tipo de situações que não só prejudicam os operadores devidamente autorizados bem como a própria imagem do país.

Com a implementação do regime ITED/ITUR, a ARME deverá também planear e executar planos de fiscalização, sem os quais o regime não terá sucesso. Para tal é preciso que os técnicos projetistas e instaladores de tais infraestruturas estejam



devidamente certificados e inscritos na Autoridade Reguladora ou nas ordens profissionais conforme o caso.

2.1.2 Eletricidade

O Decreto-lei nº 54/99 de 30 agosto, com alterações previstas no Decreto-lei 14/2006 de 20 fevereiro, estabelece as bases do Sistema Elétrico em Cabo Verde que definem os objetivos fundamentais o fomento do desenvolvimento económico e social nacional e a preservação do ambiente tendo por premissa a disponibilização da energia elétrica em termos adequados às necessidades dos consumidores com base em princípios de racionalidade e eficiência dos meios a utilizar em todas as atividades que integram o setor elétrico, desde a produção de eletricidade até ao seu fornecimento ao consumidor final.

Sendo um bem essencial, a energia elétrica está sujeita a obrigações de serviço público, da responsabilidade de todos os intervenientes do setor elétrico, de que se destacam:

- a segurança, a regularidade e a qualidade do seu abastecimento
- a garantia da universalidade de prestação do serviço
- a garantia da ligação de todos os clientes às redes
- a proteção dos consumidores, designadamente quanto a tarifas e preços

Assim, as atividades planeadas para o ano 2023 terão em conta as definições legais e dará continuidade as atividades iniciadas no ano passado. Grande parte dessas atividades estarão condicionadas pelo desafio da implementação dos novos regulamentos, com as respetivas consequências regulatórias no setor elétrico.

No âmbito da regulação do setor elétrico, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Regulação

- Consolidar o processo de revisão regulamentar concretizada em 2022, com a adoção e implementação em 2023 das normas complementares aos regulamentos aprovados;
- Elaborar o manual de procedimento de registo de ativos dos serviços públicos.
- Realizar o Relatório 2022 do setor elétrico regulado.

Tarifas e Preços

- Monitorizar a eficiência, qualidade de serviço e o equilíbrio económico-financeiro das atividades reguladas;
- Projeto de consultoria com o BM para Implementação de Custos de serviços por atividade / contabilidade analítica;
- Ajustar as tarifas ao consumidor final;
- Ajustar os custos com a produção;
- Ajustar os KIP (Constante de Iluminação Publica) da CIP (Contribuição de Iluminação Publica);
- Iniciar a revisão tarifária de acordo com o novo regulamento tarifário.

Qualidade de Serviço

- Projeto de consultoria com o BM para a definição do *Road Map* para a implementação do regulamento de Qualidade de Serviço;
- Elaborar os documentos explicativos do novo Regulamento da Qualidade de Serviço;
- Criar as condições necessárias para a elaboração do primeiro relatório da ARME sobre a qualidade de serviço no setor elétrico.

Consumidores

O ano de 2023 continuará a ser, à semelhança do de 2022, de afirmação e consolidação das atividades de monitorização da aplicação das tarifas sociais, com a obrigação de reporte semestral de informação referente aos consumidores vulneráveis por parte dos operadores, bem como da formação e informação dos mesmos consumidores relativamente aos seus direitos e deveres e da aplicação da tarifa social.

O Reporte de informação ao consumidor de energia bem como adoção de medidas que visam dotar de mais e melhor conhecimento os consumidores de energia, em particular os mais vulneráveis;

Formação e educação através da promoção, seja em número de ações, seja em temas e destinatários, de ações formativas territorialmente descentralizadas, atendendo, nomeadamente, à localização dos organismos representantes e com responsabilidade sobre os vários tipos de consumidores (associações de consumidores, câmaras municipais, etc.);

O Tratamento de **pedidos de informação e reclamação** que continuará a fazer parte do dia-a-dia dos colaboradores da ARME, sobre os quais tem impendido novos desafios, alguns em via de concretização com a entrada em vigor dos novos regulamentos e dos respetivos documentos complementares.



2.1.3 Combustíveis

A regulação do setor dos combustíveis tem como base o Decreto-Lei n.º 56/2010, de 06 de dezembro, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema petrolífero nacional, bem como as disposições gerais aplicáveis ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo. Em termos de regulação tarifária, o Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização dos produtos petrolíferos em Cabo Verde. Assim, sendo a regulação e supervisão dos mercados regulados a principal área de atuação da ARME, seguem as principais atividades a serem desenvolvidas no ano 2023.

Regulação

Neste âmbito serão realizadas as seguintes ações:

- Elaborar os relatórios semanais de evolução dos preços do petróleo e dos seus derivados;
- Atualizar mensalmente os preços máximos de venda dos combustíveis ao consumidor final;
- Ajustar anualmente as tarifas por mudanças nos volumes de combustíveis vendidos, e também tendo em conta a inflação e o fator de eficiência;
- Analisar e validar dos dados preenchidos no SGIR pelas operadoras do setor dos combustíveis;
- Elaborar o relatório estatístico anual do setor dos combustíveis relativo aos anos de 2021 e 2022;
- Determinar os montantes a receber das operadoras do setor dos combustíveis relativos à contribuição para a regulação.

Projetos

No sentido de complementar as atividades rotineiras de regulação serão realizados os seguintes projetos:

- Desenvolver o regulamento de relações comerciais para o setor dos combustíveis;
- Desenvolver os procedimentos para a uniformização das garrafas de gás butano.

Supervisão e Fiscalização

As ações de supervisão e fiscalização pela ARME às entidades reguladas no setor dos combustíveis tangerão a verificação do cumprimento da legislação em vigor e serão as seguintes:

- Supervisionar o processo de fornecimento de combustíveis;
- Acompanhar anualmente a situação económico-financeira das petrolíferas;
- Fiscalizar os postos de abastecimento de combustíveis e dos estabelecimentos de revenda de gás butano, com o objetivo de averiguar se cumprem com as obrigações de publicitação dos preços instituídas no DL n.º 19/2009, de 22 de junho e na Instrução n.º 01/2019, de 19 de setembro;
- Acompanhar a realização dos investimentos propostos.

2.1.4 Água e Saneamento

A reforma institucional e regulatória está a ser conduzida no sentido de melhorar os sistemas de planeamento e regulatório, incluindo a fixação de tarifas e será necessária neste ano uma avaliação das medidas implementadas ao longo dos últimos três anos.

Para o ano de 2023, o Setor da Água e Saneamento para melhorar o quadro legal e regulatório, corrigir a fragmentação de autoridade e as sobreposições e conflitualidade legislativa, colmatar a falta de clareza na responsabilidade institucional e inverter a lógica de incentivos desajustados, propõe as atividades a seguir elencadas:

Regulação

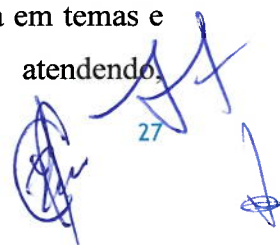
- Iniciar a revisão tarifária das Entidades Gestoras (EGs) -AdS; AEB; ELECTRA -de acordo com o novo regulamento tarifário;
- Publicar o RASAS 2020/2021;
- Elaborar o RASAS 2022;
- Rever o manual do sistema de monitorização dos serviços de água e saneamento em Cabo Verde;
- Monitorizar a eficiência, qualidade de serviço e o equilíbrio económico-financeiro das atividades reguladas;
- Projeto de consultoria com o LuxDEV para Implementação contabilidade analítica / Custos de serviços por atividade e a respetiva formação dos colaboradores da ARME e das EGs.

Tarifas e preços

- Ajustar as tarifas ao consumidor final;
- Ajustar os custos com a produção;
- Determinar os custos de serviços por atividades.

Consumidores

Formação e educação através da promoção, seja em número de ações, seja em temas e destinatários, de ações formativas territorialmente descentralizadas, atendendo



nomeadamente, à localização dos organismos representantes e com responsabilidade sobre os vários tipos de consumidores (associações de consumidores, câmaras municipais, etc.);

O Tratamento de pedidos de informação e reclamação que continuará a fazer parte do dia-a-dia dos colaboradores da ARME, sobre os quais tem impendido novos desafios, alguns em via de concretização com a entrada em vigor dos novos regulamentos e dos respetivos documentos complementares.

2.1.5 Transportes coletivos e urbanos e interurbanos de passageiros

A regulação dos dois serviços é feita com base no Decreto-lei n.º 19/2022, de 10 de junho, que aprova o Regime Jurídico Geral de Transportes em Veículos Motorizados e revoga o Decreto-lei n.º 11/2018, de 1 de março, e no Decreto-lei n.º 20/2022, de 10 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte Regular Coletivo de Passageiros.

No âmbito da regulação desses serviços, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Regulação

- Rever anualmente as tarifas dos transportes coletivos urbanos de passageiros;
- Analisar e validar os dados preenchidos no SGIR pelas operadoras do setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros;
- Elaborar o relatório estatístico anual do setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros relativo aos anos de 2021 e 2022;
- Realizar os levantamentos técnicos no setor de transporte coletivo interurbano de passageiros, visando o cálculo das tarifas;
- Determinar os montantes a receber das operadoras do setor dos transportes relativos à contribuição para a regulação.

Supervisão

- Acompanhar anualmente a situação económico-financeira das operadoras do setor de transportes coletivos urbanos de passageiros;
- Auditar os investimentos realizados no setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros.

2.1.6 Comunicações postais

Para o ano de 2023 o setor das comunicações postais pretende realizar as seguintes ações:

Regulação

Integração da Toponímia ao Novo Código Postal

Os novos desafios em matéria de regulação do mercado trazidos pela liberalização do Mercado Postal com a entrada de novos *players* merecerão especial atenção do regulador, nomeadamente numa altura em que o comércio eletrónico ganha cada vez mais força na sociedade cabo-verdiana. Os novos operadores atuam essencialmente no nicho mais rentável do mercado e têm uma tendência para a centralização em centros urbanos, uma vez que não estão sujeitos às obrigações de serviço público.

Um dos aspetos a ser estudado, é a interligação de operadores postais, podendo resultar em ganhos para os novos *players* que assim podem tirar proveito dos balcões da concessionária para chegar a todas as localidades do país, além de ser uma nova oportunidade de negócio também para a concessionária, e de acesso às infraestruturas de logística das outras operadoras, numa relação *win-win*.

Revisão e atualização das Tarifas do Serviço Postal Universal e Apoio na Implementação da contabilidade analítica na concessionária do serviço postal

É necessária a atualização das tarifas dos serviços prestados pela Concessionária do Serviço Postal Universal, a qual deverá passar pela implementação do Modelo de Custeio.

Supervisão

Convénio de Qualidade outorgado entre a ARME e a Concessionária

A melhoria da qualidade dos serviços é outro aspeto da regulação do setor postal que deve merecer a atenção do regulador. Será feita um acompanhamento dos indicadores de qualidade determinado através do Convénio de Qualidade outorgado entre a ARME e a Concessionária, sendo importante também fazer uma análise da qualidade dos serviços prestados pelas outras operadoras do mercado.

Supervisão do Estudo do Mercado Postal

Um dos grandes problemas que o setor postal enfrenta é estrutural e tem a ver com os transportes inter-ilhas, os quais afetam a qualidade de serviço, de forma significativa. Por essa razão, a ARME dará uma atenção especial à regulação do mercado postal, no sentido de dinamizar melhor o setor.

2.2 GESTÃO DO ESPETRO RADIOELÉTRICO, RECURSOS E NUMERAÇÃO

A gestão do espectro radioelétrico é uma das questões preponderantes a ser abordada no setor, dado que é cada vez maior a demanda por blocos de frequências passíveis de serem utilizadas em tecnologias de comunicações móveis de alto débito.

O espectro, sendo um bem público de grande valor para o setor, deve merecer uma atenção focada na eficiência técnica e económica. Com a introdução das redes móveis de 4ª geração, da finalização do projeto de implementação da rede de televisão digital terrestre (TDT), é essencial aplicar mecanismos mais eficientes de gestão e monitorização do espectro radioelétrico.

Ainda no âmbito dos recursos raros, especial atenção deve ser dada aos recursos de numeração, uma vez que são cada vez mais solicitados.

2.2.1 Planificação e gestão do espectro radioelétrico

Planificação de frequências

Uma das atribuições mais importantes da ARME a nível da gestão do espectro radioelétrico é a planificação de frequências e, em particular, a sua atribuição e consignação, e tal se procede obedecendo a critérios objetivos, transparentes e não discriminatórios.

Assim a ARME irá alargar a planificação de frequências a novas bandas de frequências, tendo por base as recomendações definidas pela UIT nesta matéria.

Acompanhamento das tendências internacionais

A ARME irá continuar a acompanhar as recomendações da UIT-R a nível da gestão do espectro.

Serão ainda analisadas as tendências internacionais para a sua utilização e definidos os serviços a ser utilizados em Cabo Verde, na faixa de frequências referente ao dividendo digital 2.

Regulamentação do espectro

Aproveitando as ferramentas à sua disposição, a ARME irá trabalhar no sentido da definição de políticas que procurem melhorar a eficiência na utilização do espectro radioelétrico, o que passa pela regulamentação necessária ao bom cumprimento da legislação nesta matéria.

Coordenação de frequências

A nível regional, dar-se-á continuidade à aplicação dos acordos de coordenação de atribuição de frequências com os países vizinhos a fim de se evitar situações de interferências entre estações dos diferentes países. Por outro lado, a ARME participará nos processos a nível regional com vista à aplicação das recomendações internacionais na região.

Notificação de frequências

Será notificada a UIT-R das frequências que estão a ser utilizadas, nos diversos serviços de radiocomunicações.

Estratégia do Espectro

Será desenvolvida uma estratégia de espectro que promova uma gestão mais eficiente e moderna deste recurso, através da partilha do espectro, coexistência de diversos serviços, e promoção de tecnologias que minimizem as interferências, que permita a disponibilização de serviços de comunicações eletrónicas da banda larga a nível nacional, que fomente a inovação no desenvolvimento de serviços e infraestruturas de radiocomunicações, que visa ainda promover a redução da exclusão digital, e servir os interesses nacionais, incluindo a segurança e a defesa.

2.2.2 Gestão de recursos de numeração e indicativos de chamada

É cada vez maior a solicitação por recursos de numeração, pelo que há necessidade de serem tomadas algumas medidas de melhoria da gestão dos números.

Será feita também uma regulamentação que defina uma política de atribuição de recursos de numeração de modo a tornar o processo mais eficiente, gerir melhor as gamas de numeração disponíveis, e disciplinar melhor os serviços de valor acrescentado.

Já no que se refere à gestão e atribuição dos códigos de comunicações dos navios (nomeadamente MMSI, N° INMARSAT, Indicativo de Chamada, N° de chamada seletiva e N° de conta), será efetuada uma análise dos códigos já atribuídos e a recuperação dos que já não estão a ser utilizados.

2.2.3 Monitorização e fiscalização do espetro radioelétrico

Manutenção das Estações de controlo do espetro

Desde 2015, o Sistema Integrado de Gestão do Espetro Radioelétrico se encontra em pleno funcionamento com três estações remotas nas ilhas de Santiago, Sal e São Vicente, além de uma estação transportável e uma outra móvel que garantem a possibilidade de deslocação às ilhas e locais onde a cobertura das estações fixas não é suficiente.

Este facto constitui um grande reforço no processo de monitorização e fiscalização deste recurso importante que é o espetro radioelétrico que assim garante o funcionamento normal e contínuo do sistema. Nesse sentido será necessária uma manutenção contínua das Estações de Controlo do Espetro.

Modernização dos equipamentos do laboratório

Será ainda necessário proceder à modernização de equipamentos de laboratório e portáteis, de forma a acompanhar a evolução do setor de radiocomunicações e efetuar a sua fiscalização.

Implementação de estações de controlo do espectro low cost

Pretende-se dotar o país de estações de controlo do espectro de baixo custo, que podem ser instaladas em determinados locais e consoante a necessidade, também serem deslocadas provisoriamente para outros pontos, devido à sua flexibilidade em termos de transporte, permitindo assim alargar a monitorização contínua do espectro a vários pontos do país

Monitorização do espectro

As atividades contínuas de monitorização a nível nacional, tanto remotamente a partir da sede na cidade da Praia como localmente, através de deslocação de equipas às diferentes ilhas, serão reforçadas, não só para transmitir confiança aos utilizadores dos recursos espectrais como também para garantir uma utilização do espectro radioelétrico livre de interferências.

Vistorias de estações

Seguindo as normas em vigor, vai continuar a realizar-se vistorias às estações de radiocomunicações através das equipas técnicas com funções de fiscalização, assegurando que a sua utilização seja feita de acordo com a legislação em vigor e livre de interferências.

Continuar-se-á a dar especial destaque às estações de radiodifusão sonora, Comunicações Móveis Terrestres bem como às Comunicações Móveis Aeronáuticas, de forma a reduzir interferências e a aumentar a qualidade dos sinais emitidos.

Aferição dos níveis de cobertura da TDT

As equipas de fiscalização, para além de continuarem a acompanhar o processo de instalação das estações de televisão digital terrestre (TDT) para garantir o cumprimento

dos requisitos técnicos exigidos, darão também continuidade às campanhas de aferição dos níveis de cobertura da TV digital no país.

Combate à retransmissão ilícita de canais de TV

No seguimento do processo de implementação da TDT, será dada continuidade ao combate à utilização ilícita do espectro radioelétrico, nomeadamente para a retransmissão de canais de televisão estrangeiros por parte de entidades públicas e privadas.

Medições de níveis de radiações não-ionizantes

A aferição de níveis de radiação nos diferentes pontos do país de forma periódica é uma atividade muito importante e de grande utilidade para o público, pelo que será dada continuidade a estas ações de forma programada ou extraordinária a fim de garantir a segurança e confiança das pessoas na utilização do espectro radioelétrico.

Legislação que aprova medidas relativas à limitação da exposição da população aos campos eletromagnéticos

Iremos propor ao Governo uma legislação que estabeleça medidas relativas à limitação da exposição da população aos campos eletromagnéticos criados pelas redes de comunicações. Ainda no que se refere ao estabelecimento de normas ligadas às radiocomunicações, a ARME irá elaborar um regulamento que define as regras relativas à identificação e sinalização de estações de radiocomunicações.

2.3 GESTÃO, REGULAÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O país continua com uma aposta forte na economia digital, facto que está espelhado no programa do Governo que estabelece uma agenda digital com áreas prioritárias de atuação identificadas.

A ARME tem um papel importante em todo este processo, não só pelas suas atribuições estatutárias, mas também por gerir projetos fulcrais para o desenvolvimento da sociedade de informação. Assim, neste capítulo procura-se descrever de forma geral as ações a serem executadas no ano de 2023 no âmbito desta área de atuação tendo em vista o cumprimento dos objetivos estipulados.

2.3.1 Gestão do domínio .CV

A gestão do domínio de topo .CV em Cabo Verde, é da responsabilidade da ARME, e é exercida de acordo com as orientações políticas do Governo.

Globalização do DNS .CV.

Contratação de parceiro estratégico

No decorrer de 2021 foi promovido um concurso para contratação de um Parceiro para implementar a Estratégia de Globalização do ccTLD .CV (DNS.CV) mediante contrapartida financeira.

Materialização da Estratégia de globalização

Com a assinatura do contrato, a ARME terá a missão de acompanhar e monitorizar a gestão estratégica do ccTLD .CV através de fiscalização do contrato de concessão do domínio .CV e do Leilão internacional para os domínios específicos que se vierem a definir.

A participação da ARME na estratégia, também, será materializada com a participação em ações de Marketing, de forma conferir maior credibilidade ao processo de promoção do DNS.CV.

Suporte de TI e Segurança de Informação

Para dar sustentabilidade às solicitações de registo de domínio e segurança da informação prevê-se o investimento em novos servidores, redundância de serviço de internet e políticas de segurança de informação.

Para implementar uma política de segurança de informação pretende-se a contratação de serviço de consultoria para formar os técnicos, desenhar a política e preparar o ambiente e documentos de suporte.

Relativamente à operação dos serviços para o DNS.CV será necessário implementar uma política de suporte, que visa a disponibilidade de serviço 24X24X7.

Massificação da criação de Sites .CV

Para o sucesso da estratégia de globalização do DNS.CV será, também, necessária, no âmbito interno, a implementação de uma estratégia de massificação da criação de sites.

2.3.2 Gestão estratégica das infraestruturas de chaves públicas de Cabo Verde (ICP-CV)

Autoridade Credenciadora

Cabe à ARME, enquanto Autoridade Credenciadora, fazer o credenciamento e a fiscalização das entidades de certificação que pretendem emitir certificados com valor probatório em Cabo Verde, verificando o cumprimento das leis e normas que regem a ICP-CV, nomeadamente a verificação dos requisitos definidos no Decreto-lei nº 33/2007, de 24 de Setembro, seu Decreto-Regulamentar nº 18/2007, de 24 de dezembro e no Decreto-lei nº 44/2009, de 09 de novembro, bem como nos seus respetivos regulamentos e regras complementares.




A ARME dará continuidade ao processo de gestão estratégica da ICP-CV de forma a sensibilizar a sociedade para a sua utilização e início a um processo de sensibilização para a utilização de certificação digital, pois trata-se de uma importante infraestrutura que deve ser bem aproveitada. O objetivo é que as entidades públicas e privadas do país optem pela utilização de certificados emitidos pela ICP-CV, pois esta lhe garantirá maior segurança jurídica nas transações eletrónicas além de ser uma entidade nacional que está presente no país e sob a alçada das autoridades nacionais.

Assim a ARME, como entidade Credenciadora, além da comunicação e sensibilização, irá priorizar a revisão da organização interna para simplificar e agilizar o processo de **Credenciação das Entidades de Certificação**, permitindo assim um conjunto de vantagens daí advenientes.

Também, enquanto autoridade Credenciadora a ARME irá fiscalizar e realizar auditoria de acompanhamento às 3 (três) entidades de certificação e às Unidades de registo credenciadas na ICP-CV.

Cooperação internacional

Mais um exemplo da dinâmica implementada pela ARME é a cooperação internacional, com instituições de renome e reconhecidas na implementação das melhores práticas internacionais.

Serão propostos acordos institucionais com entidades homólogas de Portugal e do Brasil em matéria de certificação digital. Após avaliação dos acordos institucionais, será proposto ao Governo a celebração de acordo com os países supramencionados, perspetivando, assim, um futuro reconhecimento mútuo dos certificados qualificados.

Funcionamento da ECR-CV

A ICP-CV - Infraestruturas de Chaves Públicas de Cabo Verde - estabelece uma cadeia hierárquica de confiança que visa garantir a segurança na emissão de certificados digitais para assinatura eletrónica baseada numa infraestrutura com uma Entidade Certificadora Raiz única que sirva tanto o sector público como o privado.

Com o culminar do processo de revisão e publicação da legislação será possível elaborar as normas, fazer o necessário *upgrade* da ECR-CV e emitir uma nova cadeia de certificação para a ICP-CV, bem como realizar as auditorias para inserção dos certificados no *Browser*.

2.3.2 Cibersegurança: Integração no CSIRT.CV

Normas de segurança e monitorização de redes

No âmbito do Decreto-lei nº 9/2021, que aprova o regime jurídico da cibersegurança, a ARME, enquanto entidade responsável pela gestão de serviços de Sistema de Nomes de Domínio de Topo (ccTLD .CV), foi classificada como **operadora de serviços essenciais e integra a estrutura da** Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT.CV).

Assim, será imprescindível a implementação de normas de segurança e de mecanismos de monitorização de redes que possam permitir um fluxo de interação e comunicação fluente com o CSIRT, com o objetivo de melhorar a segurança do Ciberespaço.

Promoção de cyber ambiente seguro

Em 2023 a ARME irá dar continuidade às ações que visam a promoção de um *cyber* ambiente seguro. Serão realizadas campanhas na TV e nas redes sociais para a consciencialização dos utentes sobre os perigos que advenientes doo uso da Internet, para a promoção de uma navegação segura, perspetivando a diminuição de incidentes cibernéticos.

Participação em Organismos Internacionais

A ARME tem participado ativamente em eventos de organizações internacionais, nomeadamente a nível da CEDEAO e do GFCE (*Global Forum on Cyber Expertise*) em matéria de Cibersegurança, nomeadamente através de apresentações e contribuições para a implementação da estratégia regional para a Cibersegurança no RTC (*Regional Technical Committee*) da CEDEAO.

Dando continuidade às referidas representações, durante o ano 2023, a ARME far-se-á presente nos eventos organizados pela CEDEAO e pelo GFCE contribuindo para a definição das políticas regionais e promovendo no âmbito local a adequação da legislação nacional à estratégia regional.

2.4 PROTEÇÃO E APOIO AOS CONSUMIDORES

A promoção e a defesa da concorrência têm por objetivo último assegurar os direitos dos consumidores de modo a garantir-lhes o máximo de benefícios em termos de escolha a nível de preço e qualidade, conforme previsto nos Estatutos da ARME.

2.4.1 Melhorar a prestação de informação ao consumidor

A promoção de mais e melhores informações ao consumidor exigirá o desenvolvimento de parcerias fortes com outras entidades, nomeadamente a ADECO, a IGAE e a Provedoria da Justiça.

Assim, na relação com o consumidor, a ARME tem procurado fortalecer as suas capacidades na promoção e proteção dos direitos legítimos dos consumidores, no quadro das suas atribuições estatutárias. A informação ao consumidor aspira a uma nova dimensão, cuja concretização já começou a dar os primeiros passos através da adoção de medidas que visam dotar os consumidores (em particular os mais vulneráveis) de mais e melhor conhecimento. Neste sentido, prevê-se, designadamente a implementação e aprofundamento das seguintes iniciativas:

- Desenvolver um aplicativo móvel, como uma nova ferramenta digital de comunicação com o consumidor. Nesse aplicativo pretende a ARME dispor toda a informação necessária ao consumidor, nomeadamente informações sobre cobertura de rede, dicas de utilização de serviço, simulador de tarifários e possibilidade de apresentação de reclamações no próprio aplicativo.
- Promover mais educação para o consumo, através de Implementação de projeto que reúne um conjunto de perguntas e respostas frequentes sobre os setores regulados, agrupadas por temas e colocadas habitualmente pelos consumidores, em linguagem simples e contendo os elementos informativos essenciais para um relacionamento esclarecedor com os respetivos prestadores de serviços.
- Apostar fortemente na comunicação de conteúdos informativos, destinados aos consumidores de todos os setores regulados pela ARME, de âmbito genérico e temático, a disponibilizar nos formatos físico e eletrónico, a distribuir e divulgar

junto de organismos de apoio ao consumidor ou de resolução de conflitos e através da página na internet.

- Reduzir o tempo de resposta das reclamações aos consumidores através de desenvolvimento de procedimentos mais céleres comunicação entre a ARME e os operadores.
- Aumentar as dicas de utilização dos serviços dos diferentes setores de forma a poder contribuir para uma redução do número de reclamações por falha na prestação de informação.
- Melhorar a forma de comunicação das informações sobre atualização dos preços e tarifas fixados pela ARME no portal do consumidor.

2.4.2 Gestão das reclamações

É uma das prioridades da Autoridade Reguladora, dotar-se de um mecanismo de gestão das reclamações e conflitos de ponta, totalmente atualizado, acompanhando as evoluções do setor. Esse mecanismo aprecia as reclamações dos consumidores e demais utilizadores finais e permite a resolução de conflitos que surgem entre os consumidores e os operadores, com eficácia e eficiência.

O mecanismo de receção e gestão das reclamações permite à ARME adotar medidas quer a nível de regulamentação quer a nível de gestão e resolução dos conflitos entre as reguladas e o consumidor. Neste âmbito, será realizada uma avaliação do funcionamento e da mais-valia do sistema de gestão das reclamações.

No sentido de melhorar a gestão de reclamações, será necessária a promoção de encontros semestrais com os operadores ou entidades gestoras e a produção de estatísticas das reclamações mensais para disponibilização no portal do consumidor.

Será proposto ao Governo um diploma que defina as regras sobre as reclamações *online*.

2.5 ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSOS

No processo regulatório e na gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros da ARME, são necessários apoio e estudos técnico-jurídicos de modo transversal a todos os setores regulados pela instituição. No sentido de ter uma consolidação dos controlos internos no procedimento decisório e da promoção da transparência na relação com os intervenientes dos setores, as principais ações referentes aos assuntos jurídicos ficam subdivididos em: (i) contenciosos judiciais, (ii) controlo e assessoria jurídica interna e (iii) acompanhamento das reformas legislativas nos diferentes setores e iniciativa regulamentar interna.

2.5.1 Contenciosos judiciais

Devido ao número significativo de processos a que a ARME tem vindo a dar resposta, há necessidade de criar as condições para elaborar tempestivamente todas as peças processuais necessárias, instruindo e acompanhando os processos e contenciosos administrativos, apoiando em tempo útil todos os atos cuja participação do advogado representante da ARME, seja necessária.

2.5.2 Controlo e assessoria jurídica interna

Participar e assessorar no controlo interno do processo decisório em colaboração com os demais departamentos, através da monitorização, revisão e fiscalização de todas as decisões suscetíveis de afetar direitos e gerar risco de contencioso, dando resposta em prazo útil, às solicitações que para o efeito, sejam feitas pelas demais unidades nucleares da ARME.

Dar apoio, assessorar juridicamente e monitorizar os procedimentos de contratação pública de bens e serviços, procedendo à elaboração e revisão de todas as peças do procedimento, dando resposta em prazo adequado, às solicitações que sejam feitas nesse âmbito.

2.5.3 Acompanhamento das reformas legislativas nos diferentes setores e iniciativa regulamentar interna

No sentido de ser pró-ativa, a ARME continuará a assessorar o Governo na feitura/implementação de alguns diplomas considerados fundamentais para a promoção e o desenvolvimento dos setores regulados.

III. GESTÃO INTERNA

3.1 GESTÃO ORGANIZACIONAL DA ARME

O ano 2023 será um ano de avaliação dos resultados da regulação e do valor acrescentado nos diferentes setores regulados, pautado pela transparência, integridade, ética, excelência e compromisso tendo em conta as novas diretivas para a Agência (*Comunicação, Desmaterialização e Recursos Humanos*). Nos anos anteriores, foram iniciados os processos que garantem que a ARME seja uma estrutura organizacional assente numa gestão moderna, em funções de planeamento e implementação de Sistemas de Informação de suporte baseada numa partilha constante de informações.

Com esta reestruturação foi possível garantir o funcionamento da entidade, através da gestão eficiente dos meios e recursos disponíveis, e ao mesmo tempo desenvolver estratégias organizacionais com vista à melhoria do desempenho da organização e da relação com o cidadão/utente.

De um lado, foi também possível a uniformização de procedimentos, no cumprimento das decisões do Conselho de Administração de forma a assegurar o apoio logístico e o tratamento do expediente necessário ao exercício de funções dos trabalhadores bem como dos órgãos sociais, de forma tempestiva.

Por outro lado, a ARME continuará, de forma progressiva, a promover a flexibilidade dos processos e criar Manuais de Procedimentos como forma de conseguir altos níveis de eficácia e eficiência internas, através da definição de uma estrutura orgânica moderna consolidada.

Em 2023 perspectiva-se ter um sistema de Contabilidade Analítica para ARME consistente e sólido no sentido de conhecer os custos associados a cada atividade ou ação da Agência, e a implementação do manual de procedimentos contabilísticos.

3.2 COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

Com uma imagem institucional forte, a ARME irá continuar a transmitir os seus valores e a utilizar essa imagem para fazer passar informações fundamentais para o bom funcionamento dos setores por ela regulados.

A regulação da ARME visa a promoção da concorrência, a proteção dos direitos dos consumidores e a coordenação de projetos importantes nos diversos setores. Assim, será necessário que esta autoridade reguladora tenha a responsabilidade de garantir que as informações que passam para o público e para o mercado, sejam as mais fidedignas possíveis.

Neste âmbito, serão levadas a cabo atividades que visam a transmissão de informações ao público referentes aos trabalhos executados em prol dos setores e áreas afins:

Presença na Internet

Redes sociais

Reforçar a presença da ARME nas redes sociais (Facebook, LinkedIn e Twitter), dando visibilidade às atividades levadas a cabo, às informações relevantes para os consumidores e aos eventos realizados através desses canais de comunicação.

Sítio na internet

O portal assume-se como uma plataforma para dar grande visibilidade à ARME, sendo um importante meio de comunicação da reguladora com os intervenientes no mercado, bem como com o público em geral. Assim será necessária uma atualização diária do nosso portal no sentido de manter atualizado os consumidores e as partes interessadas dos setores regulados pela ARME.

Uma das atribuições da ARME é proteger os direitos e os interesses legítimos dos consumidores, em matéria de preços, tarifas e qualidade de serviços prestados, tendo

sido, nesse sentido, criado o portal do consumidor www.consumidor.ar-me.cv, contendo várias informações úteis ao consumidor e dicas de como utilizar os serviços, os quais continuaram a ser disponibilizados no portal.

O Sistema de Gestão de reclamações indexado ao portal do Consumidor facilita a gestão da reclamação interna na ARME no sentido de permitir a gestão interna e integrada das reclamações e a notificação imediata aos operadores permitindo à ARME reduzir, consideravelmente, o tempo de resposta às reclamações.

Produção Audiovisual

Programas de TV e Rádio – ‘Regulação da Economia’

Com o intuito de divulgar as informações relacionadas com as atividades desenvolvidas em matéria de regulação técnica e económica através do programa “Regulação da Economia” serão realizados e difundidos na TV e na Rádio, 16 programas quinzenais, retratando vários assuntos ligados aos sectores regulados, entrevistando técnicos e membros do CA da ARME, responsáveis pelas empresas reguladas, pela ADECO, entre outros.

Boletim Informativo – INFOARME

O Boletim Informativo INFOARME é mais um instrumento de comunicação da ARME, com periodicidade trimestral e tiragem média de 500 exemplares por cada edição.

Promoção da Cooperação Nacional e Internacional

- *Realização de sessões de esclarecimentos em todos os municípios e aulas magnas nas universidades;*
- *Assinatura dos protocolos de cooperação institucional a nível nacional e internacional;*

- *Seguimento e avaliação das contrapartidas dos protocolos de cooperação;*
- *Elaboração de uma plataforma de atendimento das reclamações em parceria com PJ.*

3.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.1 Sistema de avaliação de desempenho

Com o objetivo de consolidar um modelo integrado de gestão que alinhe os colaboradores com as estratégias definidas pela ARME foi iniciado o processo de criação de um sistema de Avaliação de Desempenho. De facto, construir uma avaliação e gestão do desempenho numa organização, assenta numa ótica de uma gestão por objetivos, orientada de modo que todas as partes estejam focalizadas em esforços e metas comuns. Assim sendo, em 2023 será implementado um modelo que, simultaneamente, seja um elo entre a estratégia e a execução, um meio de avaliação objetiva do desempenho de cada colaborador/ equipa e um instrumento de motivação e melhoria de processos e resultados.

3.3.2 Reforço e qualificação do capital humano

No mundo atual e em setores tão dinâmicos, o desenvolvimento e a qualificação dos quadros da ARME devem ser encarados, cada vez mais, como um fator crítico de sucesso face aos grandes desafios.

A ARME tem a seu cargo uma vasta gama de atividades, por vezes muito pouco visível e compreendida pelo público em geral, mas que exige grande esforço em termos de recursos humanos.

Neste sentido, será desenvolvido em 2023 um plano de formação focalizado nos objetivos da Agência, o qual engloba:

- Aposta contínua na valorização do capital humano de acordo com as necessidades transversais e específicas das funções, bem como a capitalização do potencial humano, através da qualificação pessoal e profissional.
- Consolidação do desempenho dos trabalhadores através da organização de ações de formação, alinhadas com os objetivos estratégicos da Agência e com as necessidades individuais manifestadas.

- Programa MotivArme: palestras em temas pertinentes para ajudar na incrementação da motivação dos quadros da instituição, com técnicas especializadas em seguintes áreas: Gestão da mudança, Comunicação, Gestão de Conflitos, Boas Práticas de Gestão de Recursos Humanos, Liderança e *Coaching*, Trabalhos em equipa, Inteligência Emocional, etc.

3.3.3 Revisão do PCCS

Com a Revisão do PCCS da ARME, aprovado em 2020, pretende-se responder a um conjunto de situações de ineficiência na gestão dos recursos humanos, procurando racionalizar os processos, simplificar os procedimentos e dar respostas às necessidades tanto das organizações como dos indivíduos. De igual modo, busca-se racionalizar e tornar mais flexíveis os mecanismos de evolução na carreira ao mesmo tempo que procura garantir a transparência no processo e reintroduzir um maior equilíbrio e racionalidade nos critérios de desenvolvimento profissional como remuneratório.

3.3.4 Plano anual de progressão

Anualmente será realizada o Plano de progressão e da promoção da carreira dos colaboradores da ARME.

3.4 PARTILHA DE CONHECIMENTOS E GESTÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

As organizações em Cabo Verde não têm tido uma cultura de gestão de conhecimento e de preservação da memória institucional. São aspetos muito importantes para a sustentabilidade da organização em particular e para o funcionamento do país como um todo.

A ARME quer mudar este cenário e, tendo em conta a quantidade de informação produzida, é absolutamente necessário garantir que o conhecimento fique na organização e não apenas na pessoa que o detém.

O conhecimento é um ativo muito importante e deve ser preservado como quaisquer outros ativos, pelo que, no contexto da reestruturação da ARME, é necessário por um lado, estimular a criação de conhecimentos novos e a melhoria do desempenho individual e por outro lado guardar esses conhecimentos dentro da instituição de forma sistematizada e acessível aos colaboradores atuais e futuros.

É necessária a partilha do conhecimento entre os colaboradores com o fito de desenvolver um projeto interno orientado para uma mudança cultural, assente na comunicação interna, no trabalho em equipa, na cooperação e na partilha do conhecimento.

3.4.1 Definição, revisão e monitorização dos indicadores estatísticos de acordo com o desenvolvimento do mercado

Foi revisto o processo de recolha e tratamento de dados dos setores, de acordo com a nova realidade da agência, mais adequada às necessidades das diversas análises realizadas no seio da entidade reguladora. Com o Plano Estratégico Estatístico, ficaram definidos todos os procedimentos e processos no que tange à recolha, ao tratamento e à divulgação da informação estatística dos demais setores regulados pela ARME.

As análises efetuadas são divulgadas trimestralmente e passar-se-á a ser elaborado um relatório anual que permita ter uma visão generalizada dos diversos setores. Para tal,

durante o ano 2023 será consolidado e avaliado o sistema único de recolha multissetorial da ARME, aproveitando as sinergias entre os setores.

Além dessas atividades, pretende-se realizar um trabalho de aferição do grau de exatidão das informações fornecidas pelos operadores, que deve passar por uma auditoria de qualidade da produção estatística.

3.4.2 RIA – *Análise de Impacto Regulatório*

No sentido de colmatar a necessidade de analisar e mesurar os impactos das medidas regulatórias implementadas nos mercados em 2020 iniciou-se o processo de planeamento para a implementação de Análise de Impacto Regulatório, em 2021 e 2022 foram feitas formações da equipa da ARME no sentido de estar apta para realizar a Avaliação.

No ano de 2023 será efetuada a Análise de Impacto Regulatório (RIA) para que se possa obter as medidas corretivas a serem implementadas para avaliar se a decisão é provável que atinja os objetivos desejados e a que custo. Assim será possível: (i) Projetar os impactos de políticas regulatórias alternativas em diferentes classes de clientes, incluindo projetos alternativos de taxa, programas de conservação e melhorias na qualidade do serviço. (ii) Incorporar elementos avançados em RIA, incluindo a incerteza (e o princípio da precaução), os valores de opção (para o momento e o sequenciamento de projetos) e análise de referência (identificando os impactos em diferentes grupos de partes interessadas e no meio ambiente). (iii) Análise os possíveis impactos no desempenho da infraestrutura com base em simulações. (iv) Desenvolver estratégias e sistemas para acompanhar os resultados das decisões regulatórias. (v) Comunicar o RIA aos tomadores de decisão e partes interessadas, categorizando benefícios, custos e riscos associados em linguagem clara e compreensível.

3.5 PLANO TIC

Pretende-se agrupar no Plano TIC, todos os investimentos tecnológicos da ARME no âmbito interno para o seu funcionamento.

A ARME irá apostar na modernização da componente tecnológica de suporte criando assim condições necessárias para realizar as atividades da instituição de forma mais célere e eficiente.

Uma das prioridades é fazer um *upgrade* dos sistemas e tecnologias de informação, a nível dos equipamentos assim como a nível das aplicações em uso. Assim sendo, será feito investimento necessário em ferramentas de apoio fundamentais para garantir as condições indispensáveis à prestação do serviço público que esta Autoridade prossegue, o que representa uma parte relevante do orçamento de investimento.

Por outro lado, considerando o contínuo aumento das ameaças globais aos sistemas informáticos, a ARME irá continuar a investir na proteção das suas infraestruturas de TI, levando em consideração as ameaças identificadas.

3.5.1 Gestão de Tecnologia de Informação

A definição de uma estratégia de uso dos recursos de informática é imperativa para garantir o melhor desempenho de cada setor da ARME. O diagnóstico das disfunções do sistema tecnológico da ARME, deverá possibilitar a resolução de problemas de rede e a escolha de ferramentas que devem ser adotadas.

3.5.2 Atualização do Parque Tecnológico

A ARME vai apostar na atualização dos seus sistemas e tecnologias de informação, tanto a nível do investimento em equipamentos, como a nível de novas aplicações, de forma a melhorar a eficiência dos seus trabalhadores. Assim sendo, haverá investimento em ferramentas de apoio fundamentais para garantir as condições indispensáveis à prestação do serviço público que esta Autoridade prossegue, o que representa uma parte relevante do orçamento de investimento.

3.5.3 Segurança da informação

A segurança da informação é mais do que uma questão estratégica para a ARME, ela é uma das responsáveis pelo bom funcionamento da instituição, principalmente devido à criticidade das informações que são tratadas no âmbito de atuação desta Agência.

Sendo assim, a ARME irá desenvolver uma política de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos seus dados.

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is more complex and circular, while the one on the right is more linear and stylized.

Orçamento 2023

IV. ORÇAMENTO

O Orçamento de 2023 da Agência Reguladora Multissetorial da Economia tem como objetivo a quantificação das ações previstas no Plano de Atividades para o referido ano.

Para a elaboração do presente instrumento de gestão, houve a necessidade de definir o *Ano Base*, doravante designado “Ano 0”. Assim, considerou-se como base de informação contabilística, o Balancete de 31 de dezembro de 2021 e informação da 2022 da contabilidade.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 103/VIII/2016, I série B.O. n.º 1 de 6 de janeiro de 2016 que aprova o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes nos sectores económico e financeiro, “O orçamento e a contabilidade das entidades reguladoras são elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF), com as necessárias adaptações, a aprovar pelo membro do Governo responsável pelas Finanças...”.

Na tabela a seguir, algumas considerações gerais do Orçamento de 2023:

Tabela 1 – Síntese do Orçamento

(Em ECV)				
	Orç.2023	Balancete 2021	VAR(Orç.23/Bal21)	
<u>Demonstração dos Resultados</u>				
Rendimento e Ganhos	470 040 977	482 489 258	-3%	-12 448 281
Gastos e Perdas	378 939 525	377 462 448	0%	1 477 077
Superavit	91 101 452	105 026 810	-13%	-13 925 358
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u>				
Saldo inicial	210 531 848	327 741 268,00	-36%	-117 209 420
Actividades Operacionais	7 081 365	-115 071 171,00	-106%	122 152 536
Recebimento de clientes	530 098 251	249 482 894,00	112%	280 615 357
Pagamento a fornecedores	-122 129 425	-111 636 074,00	9%	-10 493 351
Pagamentos ao pessoal	-165 766 065	-144 491 837,00	15%	-21 274 228
Outros recebimentos/pagamnetos	-235 121 397	-108 426 154,00	117%	-126 695 243
Outros pagamentos			0%	-235 121 397
Actividades de investimentos	-73 235 000	-2 138 249,00		-71 096 751
Recebimento de investimentos	0	193 441,00	-100%	-193 441
Pagamento de investimentos	-73 235 000	-2 331 690,00		-70 903 310
Saldo final	144 378 213	210 531 848	-31%	-66 153 635
Prj.Centrdo Coord.Emerg.-112+TDT	14 983 407	0,00		14 983 407
Tota Prj Governo	14 983 407	0,00		14 983 407
Saldo disponível após Prj.Governo	129 394 807	210 531 848	-39%	-81 137 041

4.1 INVESTIMENTOS PREVISTOS

Os investimentos previstos para 2023 estão orçamentados em 73 235 000 ECV, sendo financiados com recursos próprios e estão justificados conforme a tabela a infra:

Tabela 2 – Investimentos previstos

	(Em ECV)
	Orç.2023
Ativos fixos tangíveis	37 615 000
Ativos intangíveis	35 620 000
Programas de Computador	1 700 000
Projetos de Desenvolvimento	33 920 000
Departamento Jurídico e Mediação e apoio	0
Dpto de gestão e controlo de espetro	5 520 000
Dpto de comunicações eletrónicas e postal	12 000 000
Dpto de electricidade, água e saneamento	0
Gabinete de comunicação e imagem	0
Dpto de administração e finanças	0
Dpto de tecnologia de informação	10 600 000
Gabinete de estratégia, estudos e estatísticas	5 800 000
Gabinete de assessoria ao conselho	0
Dpto de combustíveis e Transporte	0
Total de investimentos	73 235 000

Dos investimentos previstos para 2023, na rubrica ativos fixos tangíveis, estimado em 37 615 000 ECV, destacam-se:

- 1 (uma) viatura elétrica ligeira;
- obras de requalificação do edifício sede da ARME;
- painéis solares;
- estação de carregamento para viatura elétrica;
- Equipamentos de laboratórios, servidor para monitorização do espetro radioelétrico.
- Equipamentos para emissão de nova cadeia de certificados e inclusão dos certificados na CCADB.

Quanto aos Projetos de Desenvolvimento: os detalhes desta rubrica encontram-se espelhadas no anexo “matriz de atividades”.

De referir relativamente a rubrica projetos de investimentos, nos Setores de Eletricidade e Água e Saneamento, existem investimentos a realizar, no entanto são financiadas por Organismos Internacionais, nomeadamente a LuxDev e o Banco Mundial, conforme a tabela abaixo. No entanto, considerando que essas fazem parte da atividade da ARME e, não obstante serem financiadas por entidades externas agora, com o fim do financiamento, serão suportadas pela ARME, entendemos que devem constar apenas como informação no Orçamento.

Projetos financiados por entidades externas para o Setor de Energia, água e Saneamento (DEAS)

Outros financiadores da DEAS			
	Lux DEV	2 748 802,90	
	Banco Mundial	24 000 000,00	
	Total Outros financiadores	38 895 162,90	

4.2 GASTOS E PERDAS PREVISTOS

Os gastos e perdas previstos para 2023 totalizam 378 939 525 ECV.

Tabela 3 - Gastos e perdas previstos

(Em ECV)				
	Orç.2023	Balancete 2021	VAR(Orç.23/Bal21)	
FSE	105 229 889	92 302 061	14%	12 927 828
Gastos com o pessoal	165 766 065	157 465 772	5%	8 300 293
Gastos de deprec. e de amortização	40 530 463	72 280 404	-44%	-31 749 941
Perdas por imparidade	40 309 941	40 309 941	0%	0
Outros gastos	27 103 167	15 054 904	80%	12 048 263
Perdas de financiamento	0	49 366	-100%	-49 366
Total de gastos e perdas	378 939 525	377 462 448	0,4%	1 477 077

Em comparação com o realizado no Ano 0, os gastos e perdas previstos de 2023 aumentaram apenas em 0,4% (1 477 077 ECV), não obstante ter havido um aumento da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, considerando a subida generalizada dos preços dos produtos e serviços e, também do reconhecimento de gastos de projetos de governo, mas que foram contrabalançados com a diminuição da amortização, visto que a maior parte dos investimentos da ARME já se encontram no fim da sua vida útil, representando uma diminuição de 44% face ao ano 0.

4.2.1 Fornecimentos e serviços externos previstos

Em 2023 os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) foram estimados em 105 229 889 ECV. Em comparação com o realizado no ano base, estes gastos aumentaram em 14%, o equivalente a 12 904 085 ECV, por conta do aumento das rubricas de Água, Eletricidade, Limpeza, considerando o aumento das tarifas verificadas ao longo do último ano. Ainda houve aumento nas rubricas Conservação e reparação, Vigilância e Segurança, publicidade e propaganda e deslocações e estada e formação/workshop/conferência. A exceção dessas rubricas mencionadas, atualizou-se as mesmas tendo em conta o aumento da taxa de inflação.

Das contas previstas nos FSE destacam-se:

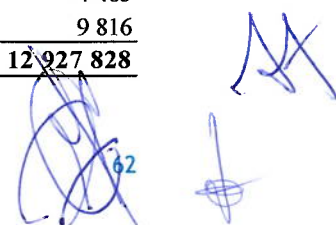



- Publicidade e Propaganda, no montante de 21 141 280 ECV, destinado a gastos com promoção e imagem da instituição e a divulgação do papel do regulador junto da sociedade.
- Deslocações e Estadas – montante previsto 9 216 936 ECV, diz respeito as deslocações para efeitos de fiscalização das entidades reguladoras em todo o país. Com o fim da pandemia, a ARME presente ter uma presença mais próxima da população e assim assegurar a fiscalização e auditoria das atividades das reguladas.

Formação/Conferência/Workshop – para além das atividades programadas pela ARME para comemoração das datas relacionadas com as atividades reguladas, também em 2023 será realizada a Assembleia Geral da RELOP em Cabo Verde com um custo previsto de 900.000 ECV.

Tabela 4 - Fornecimentos e serviços externos previstos

(Em ECV)					
	Orç.2023	Balancete 2021	VAR(Orç.23/Bal21)		
Água	941 176	779 868	21%		161 308
Electricidade	8 106 721	6 755 601	20%		1 351 120
Combust. e outros fluídos	1 095 712	776 788	41%		318 924
Conservação e reparação	6 365 328	4 559 445	40%		1 805 883
Ferramentas e utensil. desg. rápido	146 738	145 156	1%		1 582
Material de escritório	1 472 195	1 456 321	1%		15 874
Publicidade e propaganda	21 141 280	21 281 221	-1%		-139 941
Livros e documentação técnica	3 725 283	3 180 625	17%		544 658
Limpeza, higiene e conforto	3 614 309	2 954 685	22%		659 624
Jornais e revistas	92 564	91 566	1%		998
Rendas e alugueres	3 765 620	696 900	440%		3 068 720
Comunicação	4 104 770	4 060 510	1%		44 260
Seguros	1 331 881	1 227 866	8%		104 015
Trabalhos especializados	14 882 812	14 722 339	1%		160 473
Vigilância e segurança	9 180 204	9 041 893	2%		138 311
Materiais e serviços de informática	11 090 801	12 768 490	-13%		-1 677 689
Deslocações e estadas	9 216 936	4 430 919	108%		4 786 017
Honorários	1 801 929	1 782 500	1%		19 429
Contencioso e notariado	18 000	3 175	467%		14 825
Serviços bancários	128 825	127 436	1%		1 389
Formação/Conferência/Workshop	1 990 000	553 735	259%		1 436 265
Equipamentos de baixo valor	106 452	0	0%		106 452
Artigos para oferta	0	4 485	0%		-4 485
Outros fornecimentos e serviços	910 353	900 537	1%		9 816
Total dos FSE	105 229 889	92 302 061	14%		12 927 828



4.2.2 Gastos com o pessoal previstos

Os gastos com o pessoal previstos para 2023 estão orçamentados em 165 766 065 ECV.

Tabela 5 - Gastos com o pessoal previstos

(Em ECV)				
	Orç.2023	Balancete 2021	VAR(Orç.23/Bal21)	
Remunerações dos órgãos sociais	10 392 000	11 358 000	-9%	-966 000
Remunerações do pessoal	111 180 510	121 112 701	-8%	-9 932 191
Indemnizações	7 500 000	0	0%	7 500 000
Encargos sobre remunerações	18 797 106	20 523 074	-8%	-1 725 968
Seg.Acid.Trab. e Doenças Prof.	146 448	162 908	-10%	-16 460
Gastos com formação do pessoal	15 000 000	4 309 089	248%	10 690 911
Despesas com Instrumentos gestão pessoal	2 750 001	0		
Total de gastos com o pessoal	165 766 065	157 465 772	5%	5 550 292

A previsão dos Gastos com Pessoal contempla essencialmente as remunerações dos órgãos sociais e do pessoal. Inclui também:

- Os gastos com encargos à segurança social e seguro dos trabalhadores, nos termos da Legislação vigente;
- Os outros gastos com pessoal, nomeadamente gastos com a implementação de instrumentos de gestão de recursos humanos (2 750 001 ECV) e os gastos com formação (15 000 000 ECV).

Em comparação com o ano base, em 2023 há a previsão de um aumento dos gastos com o pessoal em 5%, devido previsão de indemnização, por conta de um processo no tribunal e ganho pelos trabalhadores em 1ª instância, nesse momento, está-se a aguardar a decisão final do Supremo, visto que a ARME recorreu da mesma. Também o aumento é justificado pela dotação prevista para os gastos com formação do pessoal (15 000 000 ECV), no âmbito da aposta na capacitação e reforço das competências necessárias dos quadros da ARME, para atingirem os objetivos estratégicos. Também para o ano de 2023 a ARME prevê recorrer a contratação de 5 estagiários por semestre e prevê-se a transferência da competência técnica e económica da regulação dos transportes interurbanos de passageiros.

A força de trabalho previsto para 31 de dezembro de 2023 é de 52 trabalhadores, excluído os trabalhadores em comissão de serviço e em licença.

4.2.3 Outros gastos e perdas previstos

A seguir, a tabela de Outros Gastos e Perdas previstos para 2023:

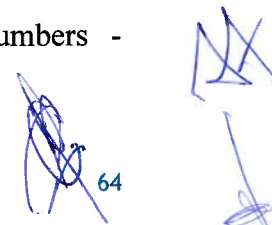
Tabela 6 - Outros gastos e perdas previstos

(Em ECV)					
	Orç.2023	Balancete 2021	VAR(Orç.23/Bal21)		
Gastos de deprec. e de amortização	40 530 463	72 280 404	-44%	-31 749 941	
Perdas por imparidade	40 309 941	40 309 941	0%	0	
Outros gastos- Financiamento projetos govern	27 103 167	15 054 904	80%	12 048 263	
Perdas de financiamento	0	49 366	-100%	-49 366	
Total dos outros gastos e perdas	107 943 571	127 694 615	-15%	-19 751 044	

A Tabela 6, evidencia o montante previsto dos gastos de depreciação e de amortização em 40 530 463 ECV; a constituição de perdas por imparidade em 40 309 941 ECV, referente à imparidade de clientes, e, por último, os outros gastos orçamentados em 27 103 167 ECV, sendo que, esse montante inclui o valor de 14 983 406,53 ECV referente ao financiamento de projetos do governo, nomeadamente o 112 e a Cabo Verde Broadcast nos valores de 7 983 406,53 ECV e 7 000 000,00 ECV respetivamente.

Ainda com relação aos outros gastos, esta rubrica contempla:

- o pagamento anual de impostos (imposto sobre o património e de circulação automóvel) – 1 661 647,97 ECV; e,
- os gastos com quotas anuais obrigatórias, no montante de 10 458 112,50 ECV, a organismos internacionais, cooperação e patrocínio, gastos com participação da ARME em reuniões e conferências de temas relacionados com as comunicações eletrónicas. O referido montante encontra-se discriminado conforme se segue:
 - UIT - União Internacional das Telecomunicações - 1 995 609 ECV;
 - UPU - União Postal Universal – 5 878 363 ECV;
 - WATRA - West Africa Telecom Regulators Assembly - 1 000 890 ECV.
 - APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações - 165 398 ECV;
 - ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - 50.000 ECV.



- ARCTEL - Associação dos Reguladores de Comunicação e Telecomunicações da CPLP - 1 323 180 ECV;
- RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países Língua Oficial Portuguesa - 110 268 ECV.

4.3 RENDIMENTOS E GANHOS PREVISTOS

Os rendimentos previstos para 2023 no montante de 654 803 496 ECV, provêm:

- das Contribuições de entidades reguladas: 218 246 153 ECV;
- do Espetro: 435 000 000 ECV¹;
- da Taxa de domínio: 1 206 740 ECV;
- dos Serviços postais: 200 000 ECV; e,
- Ganhos de financiamento: 150 603 ECV.

De salientar que 55% do orçamento de 2023 é financiado com recursos oriundos das contribuições das entidades reguladas e 44% oriundo da comparticipação da gestão do espectro radioelétrico e o restante 1% de outras taxas.

Tabela 7 - Rendimentos e ganhos previstos

	(Em ECV)			
	Orç.2023	Balancete 2021	VAR(Orç.23/Bal21)	
Prestação de serviços	469 890 374	460 768 860	2%	165 277 392
Contribuições	218 246 153	204 539 290	7%	13 706 863
Contribuições - eletricidade	48 905 464	43 477 962	12%	5 427 502
Contribuições - combustíveis	115 730 866	113 461 633	2%	2 269 233
Contribuições - comunicação	39 125 714	37 078 195	6%	2 047 519
Contribuições - postais	311 839	311 839	0%	0
Contribuições - água e saneamento	9 552 620	8 723 696	10%	828 924
Contribuições - Transportes	4 619 651	1 485 965	211%	3 133 686
Espectros	250 237 481	254 783 941	-2%	-4 546 460
Espectros Fatur.100%	435 000 000	361 468 521	20%	73 531 479
Comparticipação DGT (60%) recebimento (	184 762 519	-106 684 580	73%	-78 077 939
Taxa de domínio	1 206 740	1 230 879	-2%	-24 139
Valor acrescentado	0	14 750	-100%	-14 750
Televisão por assinatura	0	0	0%	0
Serviço postais	200 000	200 000	0%	0
Outras taxas	0	0	0%	0
Certificação digital	0	0	0%	0
Licença prévia TCUP	0	0	0%	0
Reversões	0	2 760 700	-100%	-2 760 700
Outros rendimentos	0	18 809 095	-100%	-18 809 095
Ganhos de financiamento	150 603	150 603	0%	0
Total de rendimentos e ganhos	654 803 496	589 173 838	11%	65 629 658

¹ Apenas 40% desse valor constitui receita da ARME

() Vale reforçar que compete à ARME, nos termos do artigo 1º da Portaria 11/2019, de 2 de abril, remeter ao Tesouro do Estado, o remanescente (60%) da taxa cobrada no âmbito da gestão do espectro radioelétrico. A ARME deve comunicar ao Tesouro do Estado o recebimento da taxa cobrada, num prazo máximo de 10 (dez) dias após o seu pagamento, para efeito de emissão do DUC. Deve a ARME igualmente, proceder à liquidação da comparticipação fixada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do DUC.*

Assim, na tabela 7, na previsão da receita da taxa do espectro radioelétrico, foi considerado a faturação na totalidade 435 000 000 ECV. Porém, de modo a evidenciar o exposto acima, e para efeito de transparência contabilística, deduziu-se da referida faturação, o remanescente da taxa cobrada a ser remetida ao Tesouro do Estado, proveniente do total dos recebimentos previstos, respeitantes ao ano base, no montante de 184 762 519 ECV.

4.4 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISTOS

Para 2023, há a previsão de um superavit de 91.101.452 ECV.

Tabela 8 – Demonstração dos Resultados Previstos

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Balote 2021	VAR orç 23/Bal21
Vendas e prestações de serviços	40 078 288	38 294 697	39 249 609	40 078 288	38 094 697	39 249 609	40 078 288	38 094 697	39 249 609	40 078 288	38 094 697	39 249 609	469 890 374	460 768 860	2%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Ganhos/perdas inp. subs. ass. e emp. conjuntos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Variação nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Gastos com mercad. Vend. e mat. Cons.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Resultado Operacional Bruto	40 078 288	38 294 697	39 249 609	40 078 288	38 094 697	39 249 609	40 078 288	38 094 697	39 249 609	40 078 288	38 094 697	39 249 609	469 890 374	460 768 860	0
Fornecimentos e serviços externos	-6 652 617	-6 859 507	-13 420 142	-8 191 404	-13 638 719	-7 060 462	-8 287 327	-7 571 379	-7 824 686	-10 094 686	-8 282 273	-7 346 687	-105 229 889	-92 302 061	14%
Valor Acrescentado Bruto	33 425 671	31 435 190	25 829 467	31 886 883	24 455 978	32 189 148	31 790 961	30 523 318	31 424 923	29 983 601	29 812 423	31 902 922	364 660 485	368 466 799	0
Gastos com o pessoal	-13 530 292	-12 886 361	-13 779 606	-13 235 544	-13 094 797	-13 686 467	-13 066 201	-13 122 168	-12 965 501	-12 836 601	-12 959 873	-20 602 654	-165 766 065	-157 465 772	5%
Ajust. de inventários (perdas/reversões)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Imparidade de div. a receber (p/r)	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-3 359 162	-40 309 941	-37 549 241	7%
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Imparidade de ativos não dep./amor.T. (p/r)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	150 603	18 809 095	-99%
Outros gastos e perdas	-840 994	-911 994	-936 994	-911 994	-8 403 697	-1 422 912	-911 994	-911 994	-911 994	-8 503 697	-1 011 994	-1 422 912	-27 103 167	-15 054 904	80%
Res. Antes D., A., P/G de Financ. e Imp.	15 707 773	14 290 224	7 766 256	14 392 734	-389 127	13 733 157	14 466 155	13 142 545	14 200 817	5 296 692	12 493 945	6 530 745	131 631 915	177 205 977	0
Gastos/reversões de deprec. e de amort.	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-3 377 539	-40 530 463	-72 280 404	-44%
Perdas/revers por imp. ativos deprec./amort.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Res. Operac. (antes P/G Financ. e Imp.)	12 330 235	10 912 685	4 388 717	11 015 196	-3 766 666	10 355 619	11 088 616	9 765 006	10 823 278	1 919 153	9 116 406	3 153 206	91 101 452	104 925 573	0
Juros e ganhos similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150 603	-100%
Juros e perdas similares suportados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-49 366	-100%
Resultado Antes de Impostos	12 330 235	10 912 685	4 388 717	11 015 196	-3 766 666	10 355 619	11 088 616	9 765 006	10 823 278	1 919 153	9 116 406	3 153 206	91 101 452	105 026 810	0
Imposto sobre o rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Resultado Líquido	12 330 235	10 912 685	4 388 717	11 015 196	-3 766 666	10 355 619	11 088 616	9 765 006	10 823 278	1 919 153	9 116 406	3 153 206	91 101 452	105 026 810	-13%

4.4.1 Pressuposto para a elaboração dos fluxos de caixa e do balanço previstos para o ano 2023

PRESSUPOSTO PARA A ELABORAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DO BALANÇO PREVISTOS PARA 2023

Para a elaboração dos fluxos de caixa e do balanço previsional de 2023 estabeleceu-se alguns pressupostos, que serão elencados a seguir:

1. Saldo inicial de caixa – ano base 210.531.848 ECV.

2. Recebimentos

2.1 Recebimentos transitados

Do total de 2 419 051 105 ECV, que corresponde aos montantes acumulados por receber do ano base da conta corrente de clientes, por conta de pendências históricas do não pagamento por parte das entidades reguladas, a ARME prevê receber 21% dessa dívida, exceção das operadoras dos setores de comunicação e eletricidade, cuja previsão foi feita, com base nos acordos estabelecidos com a ARME, desagregados como se segue:

- Sector de eletricidade: considerando o histórico de pagamento com base no acordo, estimou-se para a Electra, o recebimento do montante de 24 000 000 ECV e 7 959 138 ECV da dívida da A&B;
- Sector das comunicações eletrônicas, derivado dos acordos estabelecidos, concenrente às contribuições para a regulação, há a previsão de recebimento de 20 932 066,94 ECV, distribuídos entre o Grupo CV Telecom (15 001 215 ECV), Unitel T+ (5.851. 082) e 79 770 ECV da dívida da Boom Multimédia.
- Sector de combustível: tendo em conta a regularidade no pagamento, por parte da Vivo Energy e Enacol, fez-se a previsão do recebimento de 32%, da dívida transitada dessas operadoras, equivalente a 10 893 498 ECV;

- Sector de água e saneamento: prevê-se o montante de 2 018 843 ECV; e,
- Outros setores: o montante total de 1 699 311 ECV.
- Taxa de utilização de frequência do espectro radioelétrico – o recebimento nesta rubrica foi previsto com base nos acordos estabelecidos com a ARME

2.2 Recebimentos provenientes de rendimentos previstos

As receitas orçamentadas totalizam 654.083.496 ECV. Deste montante, estima-se receber apenas 138 978 385ECV, distribuídos da seguinte forma:

- Contribuição das entidades Reguladas;
- Sector de combustível – 115 730 865,66 ECV;
- AEB- Eletricidade – 7 959 137,55 ECV
- Setor comunicação e postal – 7 459 103, 83 ECV
- Sector de água e saneamento – 2 930 120, 53 ECV;
- Sector de transportes – 3 672 417,43 ECV.

- Relativamente a outras taxas foi previsto o recebimento na totalidade, a saber:

- Taxa domínio.cv – 1 206 740 ECV;
- Serviço Postal – 200 000 ECV.



Para os sectores de eletricidade e comunicação, não foram previstos nenhum montante, tendo em conta os acordos estabelecidos com as operadoras desses setores, nos quais abrangem apenas recebimentos de receitas provenientes da taxa de regulação dos anos anteriores.

Taxa de utilização de frequência do espectro radioelétrico, também não se previu nenhum montante, porém, o acordo estabelecido acima referido, inclui as receitas provenientes dessa taxa, pelo que se prevê receber no ano de 2023, o montante dos acordos no valor de 346 267 569,40 ECV.

3. Pagamentos

3.1. Investimentos: o montante previsto de 73 235 000ECV, contempla os projetos e atividades de 2023, cujos desembolsos mensais encontram-se detalhados conforme anexo.

3.2. Outras contas a pagar: Gastos com o pessoal: do montante previsto para 2023 (166 962 244ECV) previu-se o pagamento na totalidade;

3.3. Fornecedores: dos 32 622 893 ECV da dívida inicial, presume-se o pagamento de 60% em janeiro 2023 no montante de 19 222 735,80 ECV. Relativamente à previsão dos gastos com FSE de 2023 no montante de 99 880 421,78 ECV, presume-se o pagamento de 100 557 221,34, com a inclusão dos pagamentos referentes a diferimentos

3.4. Estado e outros entes públicos: do saldo inicial (35 059 581ECV), considerou-se em janeiro de 2023 o pagamento da dívida na sua totalidade;

3.5. Outros gastos: no montante previsto (27 103 167,00 ECV), considerou-se o seguinte pagamento:

- Imposto –1 021 647,97 ECV;
- Quotização – 10 458 112,50 ECV;
- Financiamento projeto do governo – Projetos Centro de Coordenação de Emergência 112 e CVB – 14 983 407 ECV;



3.6. Diferimentos ativos: despesa com diferimento do Platts no montante de 3 179 540 ECV, a ser reconhecido em 2024.

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

4.5 FLUXO DE CAIXA PREVISTO

Para 2023 há a previsão de um saldo positivo de caixa em 31 de dezembro de 129 394 807ECV.

Tabela 9 – Fluxo de Caixa Previsto

RUBRICAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FC DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS													
Recebimento de clientes	44 840 425	43 432 075	44 252 063	44 840 425	43 432 075	44 252 063	44 840 425	43 432 075	44 252 063	44 840 425	43 432 075	44 252 063	530 098 251
Pagamento a fornecedores	-24 135 485	-6 609 507	-13 170 142	-7 941 404	-15 555 386	-6 810 462	-8 037 327	-7 321 379	-7 574 686	-9 844 686	-8 032 273	-7 066 687	-122 129 425
Pagamentos ao pessoal	-13 530 292	-12 886 361	-13 779 606	-13 235 544	-13 094 797	-13 086 467	-13 066 201	-13 122 168	-12 905 501	-12 836 601	-12 959 873	-20 602 054	-165 765 065
Caixa gerada pelas operações	7 174 647	23 936 207	17 302 315	23 663 477	14 781 892	23 755 134	23 756 897	22 988 529	23 711 876	22 159 138	22 439 929	16 552 722	242 202 762
Pagamentos/recbimentos do imposto s/rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros pagamentos	-50 491 025	-16 432 334	-15 621 842	-15 481 444	-15 431 444	-17 265 542	-23 350 089	-15 431 444	-15 431 444	-15 531 444	-15 531 444	-19 121 898	-235 121 397
Outros recebimentos/pagamentos	-50 491 025	-16 432 334	-15 621 842	-15 481 444	-15 431 444	-17 265 542	-23 350 089	-15 431 444	-15 431 444	-15 531 444	-15 531 444	-19 121 898	-235 121 397
FC de actividades operacionais	-43 316 378	7 503 873	1 680 473	8 182 032	-649 552	6 489 592	386 808	7 557 084	8 280 432	6 627 693	6 908 484	-2 569 176	7 081 365
FC DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO													
Pagamentos respeitantes a:													
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos fixos tangíveis	-4 015 000	-450 000	-18 500 000	-8 750 000	-3 500 000	0	-700 000	0	0	0	-1 700 000	0	-37 615 000
Activos intangíveis	-4 680 000	0	-4 500 000	-300 000	-7 300 000	-3 170 000	-5 520 000	-1 000 000	-9 150 000	0	0	0	-35 620 000
Outros activos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:													
Activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC das Actividades de Investimento	-8 695 000	-450 000	-23 000 000	-9 050 000	-10 800 000	-3 170 000	-6 220 000	-1 000 000	-9 150 000	0	-1 700 000	0	-73 235 000
FC ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras actividades de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reduções capital e de outros instrumentos de cp	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC das Actividades de Financiamento	-52 011 378	7 053 873	-21 319 527	-867 968	-11 449 552	3 319 592	-5 833 192	6 557 084	-869 568	6 627 693	5 208 484	-2 569 176	-66 153 638
VARIAÇÃO DE CAIXA NO PERÍODO	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848	210 531 848
CAIXA REAL NO INÍCIO DO PERÍODO	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470	158 520 470
CAIXA NO FIM DO PERÍODO	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318
Financiamento de projectos do governo													
TDT - Cabo Verde Broadcast	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Integrar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIXA NO FIM DO PERÍODO APÓS PROJ.GOVERNO	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318	369 052 318
129	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807	129 394 807

4.6 BALANÇO PREVISTO

Tabela 10 – Balanço Previsto (Activo)

(em ECV)				
RUBRICAS	Previsto2023	Balanço 2021	VAR orc23-Bal21	
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	394 980 797	400 705 206	317%	-5 724 409
Terrenos e recursos naturais	598 077	598 077	0%	0
Edifícios e outras construções	371 810 556	383 138 085	-3%	-11 327 529
Equipamento básico	1 276 316	6 325 505	-80%	-5 049 189
Equipamento de transporte	4 362 443	5 026 489	-13%	-664 046
Equipamento administrativo	10 038 322	3 504 019	186%	6 534 303
Outros activos fixos tangíveis	6 895 083	2 113 031	226%	4 782 052
Propriedades de investimento	36 292 928	29 447 600	23%	6 845 328
Edifícios e outras construções	36 292 928	29 447 600	23%	6 845 328
Activos intangíveis	34 161 461	6 126 538	-30%	28 034 923
Programas de computador	4 271 613	6 126 538	-30%	-1 854 925
Projectos de desenvolvimento	29 889 848	0	0%	29 889 848
Outros activos intangíveis	0	0	0%	0
Outros activos financeiros	0	0	0%	0
Investimentos em curso	20 340 885	20 574 886		
Ativos fixos tangíveis em curso	18 428 205	18 662 206		
Activos intangíveis em curso	1 912 680	1 912 680		
Total do activo não corrente	485 776 071	456 854 230	6%	28 921 841
Activo corrente				
Clientes	2 630 077 027	2 419 051 105	9%	211 025 922
Adiantamentos a fornecedores	4 487 348	6 829 483	-34%	-2 342 135
Estado e outros entes públicos	0	0	0%	0
Outras contas a receber	29 737 534	17 762 265	67%	11 975 269
Diferimentos	3 819 540	20 149 301	-81%	-16 329 761
Caixa e depósitos Bancários	129 394 807	210 531 848	-39%	-81 137 041
Total do activo corrente	2 797 516 256	2 674 324 002	5%	123 192 254
Total do activo	3 283 292 327	3 131 178 232	5%	152 114 095
5222;26881;26900000001				
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	2 340 554 281	2 340 554 281	0%	0
Outras variações no capital próprio	0	-82 332	0%	82 332
Resultados transitados	251 267 843	146 241 033	72%	105 026 810
Resultado líquido do período	91 101 452	105 026 810	-13%	-13 925 358
Total do capital próprio (antes de int. minoritários)	2 682 923 576	2 591 739 792	4%	91 183 784
Interesses minoritários	0	0	0	0
Total do capital próprio	2 682 923 576	2 591 739 792	4%	91 183 784
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	0	0	0	0
Total do passivo não corrente	0	0	0	0
Passivo corrente				
Fornecedores	36 233 455	32 037 893	13%	4 195 562
Adiantamento de clientes	668 605	642 694	4%	25 911
Estado e outros entes públicos	0	35 059 581	-100%	-35 059 581
Financiamentos obtidos	0	0	0%	0
Outras contas a pagar	562 653 738	470 752 476	20%	91 901 262
Diferimentos	812 953	945 796	-14%	-132 843
Total do passivo corrente	600 368 751	539 438 440	11%	60 930 311
Total do passivo	600 368 751	539 438 440	11%	60 930 311
Total do capital próprio e do passivo	3 283 292 327	3 131 178 232	5%	152 114 095

ANEXO

INVESTIMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ativos não correntes													
Ativos fixos tangíveis	4 015 000	450 000	18 500 000	8 750 000	3 500 000	0	700 000	0	0	0	1 700 000	0	37 615 000
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	12 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 500 000
Equipamento básico	1 500 000	450 000	200 000	3 500 000	0	0	0	0	0	0	1 700 000	0	7 350 000
Equipamento de transporte	0	0	0	0	3 500 000	0	0	0	0	0	0	0	3 500 000
Equipamento administrativo	2 250 000	0	300 000	5 250 000	0	0	700 000	0	0	0	0	0	8 500 000
Outros ativos fixos tangíveis	265 000	0	5 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 765 000
Propriedades de investimento													
Edifícios e outras construções													0
													0
Ativos intangíveis	4 680 000	0	4 500 000	300 000	7 300 000	3 170 000	5 520 000	1 000 000	9 150 000	0	0	0	35 620 000
Programas de computador	0	0	400 000	300 000	0	0	0	1 000 000	0	0	0	0	1 700 000
Projectos de desenvolvimento	4 680 000	0	4 100 000	0	7 300 000	3 170 000	5 520 000	0	9 150 000	0	0	0	33 920 000
Investimentos em curso													
Ativos fixos tangíveis em curso													
Edifícios e outras construções													0
													0
Ativos intangíveis em curso													
Programas de computador													0
Projectos de desenvolvimento													0
Total	8 695 000	450 000	23 000 000	9 050 000	10 800 000	3 170 000	6 220 000	1 000 000	9 150 000	0	1 700 000	0	73 235 000

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - PREVISÃO

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Balance 2023	VAR orç 22 Bal 21
Água	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	78.431,30	941.175,62	779.868,00	21%
Água canalizada	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	12.090,30	145.083,62	118.921,00	22%
Outras	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	66.341,00	796.092,00	660.947,00	20%
Eletricidade	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	675.560,10	8.106.712,20	6.756.601,00	20%
Combust. e outros finidos	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	84.152,03	1.005.712,40	776.788,00	41%
Conservação e reparação	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	113.777,30	6.365.327,61	4.599.445,00	40%
Edifício	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	65.565,20	786.782,46	778.299,00	1%
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	3.208.899,00	37%
Vítima	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	48.212,10	1.178.545,15	572.307,00	106%
Ferramentas e utensí. desg. rápido	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	12.228,18	1.472.194,90	145.156,00	0,01
Material de escritório	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	122.682,91	2.015.940,00	21.281.221,00	-0,01
Publicidade e propaganda	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	21.141.286,00	21.281.221,00	-0,01
Material de pubic. e propaga.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	146.791,00	9,83
Serviços de pubic. e propaganda	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	1.420.940,00	19.351.286,00	21.134.430,00	-0,07
Livros e documentação técnica	560.035,77	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	287.749,73	3.725.282,85	3.180.625,00	17%
Limpeza, higiene e conforto	266.280,56	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	323.186,27	3.614.303,28	2.954.685,00	22%
Mat. de limpeza, higiene e conforto	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	56.917,11	683.003,26	357.463,00	91%
Serv. de limpeza, higiene e conforto	209.363,46	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	266.269,16	2.331.304,02	2.297.222,00	13%
Jornais e revistas	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	7.713,67	92.564,07	91.566,00	1%
Rendas e alugueres	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	313.801,68	3.765.620,16	696.900,00	440%
Rendas de edifício	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00	0,00	0%
Aluguer de viaturas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00	34.500,00	178%
Aluguer de equipamentos	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	55.801,68	669.620,16	662.400,00	1%
Comunicação	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	342.064,13	4.104.769,56	4.060.510,00	1%
Telefone	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	26.333,86	316.006,33	312.599,00	1%
Telemóvel	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	72.195,11	866.341,30	857.000,00	1%
Internet	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	238.501,81	2.862.021,67	2.831.162,00	1%
Portes e correios	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	5.033,36	60.400,26	59.749,00	1%
Seguros	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	110.990,08	1.331.881,00	1.227.866,00	8%
Edifício e equipamentos	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	70.637,08	847.645,00	847.645,00	0%
Viatura	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	29.828,00	357.936,00	403.964,00	-11%
Viagens	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00	23.743,00	437%
Trabalhos especializados	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	1.240.234,37	14.882.812,50	14.722.339,00	1%
Vigilância e segurança	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	765.017,00	9.180.204,00	9.041.893,00	2%
Materiais e serviços de informática	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.990.800,85	12.768.490,00	-13%
Serviços Informática	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	11.090.800,85	12.764.490,00	-13%
Transporte de invent/equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Deslocações e estadas	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	115.578,00	9.216.935,95	4.439.919,00	108%
Orgãos Sociais	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	61.411,00	736.931,95	728.986,00	1%
Pessoal	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	150.160,77	8.480.004,00	3.701.930,00	129%
Honorários	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	1.789.500,00	1%
Contencioso e notariado	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	128.835,05	127.436,00	467%
Serviços bancários	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.990.000,00	553.725,00	259%
Formação/Conferência/Workshop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Trabalhos eventuais	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	8.871,00	106.452,00	106.452,00	0%
Equipamentos de baixo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Artigos para oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,00	900.537,00	-109%
Outros fornecimentos e serviços	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	75.862,74	910.352,85	92.302.061,00	1%
Total	6.652.617,02	6.859.506,70	13.420.141,99	8.191.404,29	13.038.718,82	7.060.461,79	8.287.326,53	7.571.378,67	7.824.686,45	10.094.686,45	8.282.273,14	7.346.687,45	105.229.889,30	92.302.061,00	14%



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - PAGAMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Água	0,00	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	78 431,30	862 744,32
Água canalizada	0,00	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	12 090,30	135 993,32
Outras	0,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	66 341,00	725 751,00
Electricidade	0,00	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	675 560,10	7 431 161,10
Combust. e outros fluidos	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	1 095 712,40
Conservação e reparação	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	113 777,30	6 365 327,61
Ferramentas e utensil. desg. rápido	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	12 228,18	146 738,20
Material de escritório	0,00	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	122 682,91	1 349 511,99
Publicidade e propaganda	1 420 940,00	1 420 940,00	1 420 940,00	1 420 940,00	1 520 940,00	1 515 940,00	2 270 940,00	1 770 940,00	1 720 940,00	2 320 940,00	2 120 940,00	2 015 940,00	21 141 280,00
Material de pubic. e propag.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	700 000,00	95 000,00	1 590 000,00
Serviços de pubic. e propaganda	1 420 940,00	1 420 940,00	1 420 940,00	1 420 940,00	1 520 940,00	1 420 940,00	2 270 940,00	1 770 940,00	1 720 940,00	1 620 940,00	1 420 940,00	1 920 940,00	19 551 280,00
Livros e documentação técnica	288 906,77	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	3 454 153,85
Limpeza, higiene e conforto	266 280,56	322 456,27	321 091,56	283 465,86	271 335,06	278 411,36	303 276,11	325 448,42	310 636,02	310 636,02	310 636,02	310 636,02	3 614 309,28
Mat. de limpeza, higiene e conforto	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	56 917,11	683 005,26
Serv. de limpeza, higiene e conforto	209 363,46	265 539,17	264 174,45	226 548,76	214 417,96	221 491,26	246 359,00	268 531,31	253 718,92	253 718,92	253 718,92	253 718,92	2 931 304,02
Jornais e revistas	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	7 713,67	92 564,07
Rendas e alugueres	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	63 801,68	765 620,16
Aluguer de viaturas	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	96 000,00
Aluguer de equipamentos	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	55 801,68	669 620,16
Comunicação	0,00	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	3 762 705,43
Telefone	0,00	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	289 672,47
Telemóvel	0,00	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	794 146,19
Internet	0,00	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	2 625 519,86
Portes e correios	0,00	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	55 366,91
Seguros	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	110 990,08	1 331 881,00
Trabalhos especializados	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	1 240 234,37	14 882 812,50
Vigilância e segurança	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	9 180 704,00
Materiais e serviços de informática	9 000,00	509 000,00	6 009 000,00	9 000,00	5 209 000,33	9 000,00	9 000,00	317 879,83	9 000,00	931 000,00	63 586,69	173 001,00	13 257 467,85
Transporte de invent./equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deslocações e estadas	282 578,00	115 578,00	1 087 578,00	1 160 578,00	1 082 578,00	665 578,00	1 212 578,00	725 578,00	1 202 578,00	615 578,00	680 578,00	415 578,00	9 216 935,95
Honorários	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	1 801 929,25
Contencioso e notariado	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	18 000,00
Serviços bancários	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	128 825,05
Formação/Conféncia/Workshop	0,00	90 000,00	180 000,00	90 000,00	190 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	180 000,00	990 000,00	90 000,00	0,00	1 990 000,00
Trabalhos eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de baixo valor	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	8 871,00	106 452,00
Artigos para oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros fornecimentos e serviços	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	913 352,85
Total	4 912 749,58	6 609 506,70	13 170 141,99	7 941 404,29	15 555 385,82	6 810 461,79	8 037 326,53	7 321 378,67	7 574 686,45	9 844 686,45	8 032 273,14	7 096 687,45	102 906 688,86

GASTOS COM O PESSOAL - PREVISÃO E PAGAMENTOS PREVISTOS

Descrição	(em R\$ CV)												Balanço 2021	VAR. ex23 Bal21
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Remun. dos órgãos sociais	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	10 392 000,00	-966 000,00
Ordernados	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	10 080 000,00	-840 000,00
Remunerações adicionais	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	312 000,00	26 000,00
Isenção de Horário													0,00	0%
Gratificação													0,00	0%
Subsídio de Chefia													0,00	0%
Comunicação	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	312 000,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Combustível													0,00	0%
Subsídio Habitação													0,00	0%
Remunerações do pessoal	9 756 087,57	9 198 367,57	9 277 951,57	9 274 715,57	9 288 439,74	9 289 879,57	9 258 574,57	9 176 977,57	9 176 977,57	9 158 077,57	9 169 519,57	9 154 941,57	111 180 509,97	-9 932 191,03
Ordernados e salários	7 865 587,00	7 326 767,00	7 349 891,00	7 363 891,00	7 377 615,17	7 379 055,00	7 385 550,00	7 266 153,00	7 266 153,00	7 266 153,00	7 277 595,00	7 281 917,00	88 406 088,17	-5 696 039,83
Remunerações adicionais	646 514,40	627 614,40	684 314,40	666 838,40	666 838,40	666 838,40	629 038,40	666 838,40	666 838,40	647 938,40	647 938,40	629 038,40	7 846 588,80	2 910 460,80
Isenção de horário	72 264,40	72 264,40	72 264,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	73 688,40	879 988,80	-55 039,20
Gratificação													0,00	0%
Subsídio chefia	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	2 040 000,00	2 040 000,00
Comunicação													0,00	0%
Subsídio de alimentação	404 250,00	385 350,00	442 050,00	423 150,00	423 150,00	423 150,00	385 350,00	423 150,00	423 150,00	404 250,00	404 250,00	385 350,00	4 926 600,00	925 500,00
Subsídio de férias	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	7 281 917,00	-0,38
Subsídio de natal	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	606 826,42	7 281 917,00	120 664,00
Conversão de férias													0,00	0,00
Ajudas de custos	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	172 000,00	62 000,00
Horas extraordinárias	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	192 000,00	68 326,80
Outras remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 842 263,00
Subsídio de reintegração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgãos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	1 646 000,68	1 559 789,48	1 563 450,92	1 565 957,16	1 568 153,02	1 568 385,40	1 569 422,60	1 550 319,08	1 550 319,08	1 550 319,08	1 552 149,80	1 552 841,32	18 797 105,60	-1 725 968,40
Órgãos sociais	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	1 662 720,00	-140 160,00
Pessoal	1 507 440,68	1 421 229,48	1 424 890,92	1 427 397,16	1 429 593,02	1 429 823,40	1 430 862,60	1 411 759,08	1 411 759,08	1 411 759,08	1 413 589,80	1 414 281,32	17 134 385,60	-1 385 808,40
Seg. Acad. Trab. e doenças Prof.	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	146 448,00	-16 460,00
Órgãos sociais	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	6 480,00	-226,00
Pessoal	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	11 664,00	139 968,00	-16 234,00
Outros gastos de ação social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	15 000 000,00	4 685 756,00
Formação	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	15 000 000,00	4 685 756,00
Órgãos Sociais	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	6 000 000,00	1 200 000,00
No País	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	1 200 000,00	3 455 756,00
No Exterior	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	1 000 000,00	0,00
Pessoal	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	9 000 000,00	237,00
No País	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	3 000 000,00	11%
No Exterior	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	6 000 000,00	0,00
Assistência médica e medicamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 681,00
Transporte de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Div. com o Pessoal	0,00	0,00	810 000,00	266 667,00	110 000,00	700 000,00	110 000,00	266 667,00	110 000,00	0,00	110 000,00	266 667,00	2 750 001,00	0,00
Instrumentos de gestão de RH	0,00	0,00	810 000,00	266 667,00	110 000,00	700 000,00	110 000,00	266 667,00	110 000,00	0,00	110 000,00	266 667,00	2 750 001,00	0,00
Retiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13 530 292,24	12 886 361,04	13 779 606,48	13 235 543,72	13 094 796,26	13 086 466,96	13 066 201,16	13 123 167,64	12 965 500,64	12 836 600,64	12 959 873,36	20 602 653,96	165 766 064,57	-484 863,43

OUTROS GASTOS E PERDAS - PREVISÃO

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Balance 2021	VAR. orç. 23/21
Gastos de depreciação e de amortização	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	3 377 538,57	40 530 462,88	72 280 404,00	-24 013 882,46
Propriedades de investimento	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	970 800,00	970 800,00	0%
Ativos fixos tangíveis	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	2 722 985,21	32 675 982,54	57 005 151,00	-24 329 328,46
Ativos intangíveis	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	573 653,36	6 883 940,33	14 304 453,00	-315 446,00
Perdas por imparidade	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	40 309 941,00	40 309 941,00	62%
Em dívidas a receber	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	40 309 941,00	40 309 941,00	0%
Clientes	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	3 359 161,75	40 309 941,00	40 309 941,00	0%
Em investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outros gastos	840 993,71	911 993,71	936 993,71	911 993,71	840 993,71	840 993,71	911 993,71	911 993,71	911 993,71	840 993,71	1 011 993,71	1 422 911,71	27 103 167,00	15 054 904,00	16 373 569,00
Impostos	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	419 918,00	514 360,00	494 948,97
Directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846 836,00	514 360,00	332 476,00
Imposto único sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821 836,00	506 390,00	315 446,00
Imposto de circulação automóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00
Indirectos	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97	20 309,00	154 502,97
Imposto de selo	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97	20 309,00	154 502,97
Taxas	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	640 000,00	909 141,00	-269 141,00
Outros	806 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	25 441 319,03	13 611 094,00	11 830 225,03
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 244 392,00	-2 244 392,00
Donativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quotizações	806 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	10 458 112,50	10 993 689,00	10 458 112,50
.UIT	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	1 995 609,00	0,00	1 995 609,00
.UPU	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	5 812 768,00	0,00	5 812 768,00
.WATRA	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	1 000 890,00	0,00	1 000 890,00
.ARCTEL	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	1 323 180,00	0,00	1 323 180,00
.APDC	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	165 397,50	0,00	165 397,50
.RELOP	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	110 268,00	0,00	110 268,00
.ICANN	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	50 000,00	0,00	50 000,00
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 983 406,53	170,00	7 983 406,53
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições FUSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento de projectos do governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 983 406,53	0,00	7 983 406,53
112 - Integrar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 983 406,53	0,00	7 983 406,53
CVB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00
Perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 366,00	49 366,00	-49 366,00
Juros suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 366,00	-49 366,00
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 366,00	-49 366,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Relativas a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Relativas a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Total	7 577 694,03	7 648 694,03	7 673 694,03	7 648 694,03	7 648 694,03	7 648 694,03	7 648 694,03	7 648 694,03	7 648 694,03	7 648 694,03	7 748 694,03	8 159 612,03	107 943 570,88	127 694 615,00	32 669 627,54

OUTROS GASTOS E PERDAS - PAGAMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gastos de depreciação e de amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em dívidas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos	34 567,66	1 035 457,66	224 965,16	84 567,66	4 026 270,93	1 868 665,66	7 953 212,66	34 567,66	34 567,66	4 126 270,93	134 567,66	545 485,66	27 103 167,00
Impostos	34 567,66	34 567,66	59 567,66	34 567,66	34 567,66	545 485,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	134 567,66	134 567,66	545 485,66	1 021 647,97
Directos	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	410 918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410 918,00	821 836,00
Imposto único sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de circulação automóvel	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
Indirectos	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97
Imposto de selo	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97
Taxas	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	120 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	120 000,00	120 000,00	120 000,00	640 000,00
Outros	0,00	1 000 890,00	165 397,50	50 000,00	3 991 703,27	1 323 180,00	7 918 645,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	25 441 519,03
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	1 000 890,00	165 397,50	50 000,00	0,00	1 323 180,00	7 918 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 458 112,50
.UIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 995 609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 995 609,00
.UPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 812 768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 812 768,00
.WATRA	0,00	1 000 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 890,00
.ARCTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00
.APDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 397,50
.RELOP	0,00	0,00	165 397,50	0,00	0,00	0,00	110 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 268,00
.ICANN	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	14 983 406,53
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições FUSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento de projectos do governo	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	14 983 406,53
112 - Integrar	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	7 983 406,53
CVB	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	7 000 000,00
Perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relativas a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relativos a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34 567,66	1 035 457,66	224 965,16	84 567,66	4 026 270,93	1 868 665,66	7 953 212,66	34 567,66	34 567,66	4 126 270,93	134 567,66	545 485,66	27 103 167,00



RENDIMENTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Balancete	%	Valor
Prestação de serviços																
Contribuições																
Contribuições - eletricidade	19 124 602,50	17 141 011,50	18 295 924,25	19 124 602,50	17 141 011,50	18 295 924,25	19 124 602,50	17 141 011,50	18 295 924,25	19 124 602,50	17 141 011,50	18 295 924,25	218 246 153,04	204 539 290,00		212 506 812,44
Eletro	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	4 075 455,30	48 905 463,60	43 477 962,00		43 477 962,00
AEB	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	3 623 163,50	43 477 962,00	43 477 962,00		43 477 962,00
Contribuições - combustíveis	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	5 427 501,60	0,00		0%
Enacel	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	115 730 865,66	113 461 633,00		115 730 865,66
Vivo Energy	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	56 708 124,17	56 708 124,17		56 708 124,17
Contribuições - comunicação	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	59 022 741,49	59 022 741,49		59 022 741,49
CVTecom	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	3 260 476,15	39 125 713,78	37 078 195,00		39 125 713,78
CVMultimídia	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	741 563,90	8 898 766,80	8 898 766,80		8 898 766,80
CVMovel	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	556 172,93	6 674 075,10	0,00		0%
Unitel T+	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	1 035 099,61	12 421 195,33	0,00		0%
Boom Multimídia	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	896 056,38	10 752 676,55	0,00		0%
Contribuições - postais	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	379 000,00	0,00		0%
Contribuições - água e saneamento	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	25 986,58	311 839,00	311 839,00		311 839,00
AEB	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	2 118 445,67	9 552 620,00	8 723 696,00		9 552 620,00
APP	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	1 618 256,00	0,00		0%
APN	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	1 780 324,00	0,00		0%
ADS	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	232 192,00	0,00		0%
Agnabrava	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	1 263 794,00	5 055 176,00	0,00		0%
Contribuições - Transportes	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	866 672,00	0,00		0%
Contribuições - TCUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Transcor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Solatânico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Contribuições - TCIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Taxa de espetro	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	435 000 000,00	254 783 941,00		435 000 000,00
40% - ARME	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	174 000 000,00	0,00		0%
60% - DGT	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	261 000 000,00	0,00		0%
Taxa de domínio	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	1 206 740,00	1 230 879,00		-24 139,00
Registro	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	1 031 648,00	863 558,00		168 090,00
Renovação	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	175 092,00	367 321,00		-192 229,00
Certificado digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Televisão por assinatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Serviços postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Outras taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Certificação digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Licença prévia TCUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0%
Total	55 475 164,17	53 691 573,17	54 646 485,92	55 475 164,17	53 491 573,17	54 646 485,92	55 475 164,17	53 491 573,17	54 646 485,92	55 475 164,17	53 491 573,17	54 646 485,92	654 652 893,04	460 768 860,00		647 467 923,44

RENDIMENTOS - RECEBIMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Prestação de serviços	44 840 424,67	43 632 075,06	44 252 063,11	44 840 424,67	43 432 075,06	44 252 063,11	44 840 424,67	43 432 075,06	44 252 063,11	44 840 424,67	43 432 075,06	44 252 063,11	530 298 251,39
Contribuições - eletricidade	15 884 332,22	14 475 882,61	15 295 870,66	15 884 232,22	14 475 882,61	15 295 870,66	15 884 232,22	14 475 882,61	15 295 870,66	15 884 232,22	14 475 882,61	15 295 870,66	182 623 941,99
Eletro	2 663 261,46	2 000 000,00	2 663 261,46	2 663 261,46	2 000 000,00	2 663 261,46	2 663 261,46	2 000 000,00	2 663 261,46	2 663 261,46	2 000 000,00	2 663 261,46	31 959 137,55
AEB	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	7 959 137,55
Contribuições - combustíveis	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	9 644 238,81	115 730 865,66
Enacel	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	4 725 677,01	56 708 124,17
Vivo Energy	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	4 918 561,79	59 022 741,49
Contribuições - comunicação	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	20 932 066,94
CVTelecom	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	6 067 414,71
CVMultimídia	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	3 647 104,65
CVMóvel	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	5 286 695,40
Unitel T+	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	5 851 082,00
Boom Multimídia	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	79 770,18
Contribuições - postais	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	127 354,30	1 528 251,65
Contribuições - água e saneamento	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	8 801 202,76
AEB	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	1 488 795,52
APP	316 007,51	0,00	0,00	316 007,51	0,00	0,00	316 007,51	0,00	0,00	316 007,51	0,00	0,00	1 264 030,04
APN	41 214,08	0,00	0,00	41 214,08	0,00	0,00	41 214,08	0,00	0,00	41 214,08	0,00	0,00	164 856,32
AdS	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	5 081 317,36
Aguabrava	169 406,48	15 572,20	15 572,20	169 406,48	15 572,20	15 572,20	169 406,48	15 572,20	15 572,20	169 406,48	15 572,20	15 572,20	802 203,52
Contribuições - Transportes	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	3 672 417,43
Contribuições - TCUP	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	32 705,44	3 672 417,43
Transcor	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	18 995,55	1 282 980,33
Solatlântico	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	13 709,89	2 389 437,10
Contribuições - TCIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de espetro	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	346 267 569,40
40% - ARME	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	161 505 050,20
60% - DGT	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	184 762 519,20
Taxa de domínio	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	1 206 740,00
Registro	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	1 031 648,00
Renovação	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	175 092,00
Valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Televisão por assinatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços postais	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
Outras taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença prévia TCUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	44 840 424,67	43 632 075,06	44 252 063,11	44 840 424,67	43 432 075,06	44 252 063,11	44 840 424,67	43 432 075,06	44 252 063,11	44 840 424,67	43 432 075,06	44 252 063,11	530 298 251,39

